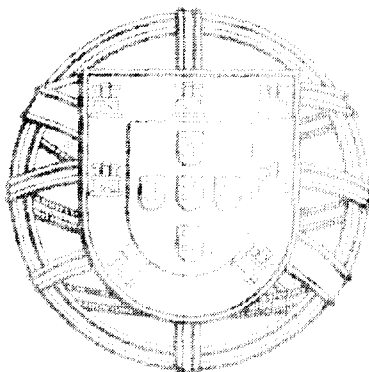




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	9606
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	9606
Instituto da Juventude	9606
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	9606

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despacho conjunto	9606
-------------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	9606
-------------------------	------

Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto A-48/92 XII	9606
-------------------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Portaria 308/92 (2.ª série):

Reconhece a Fundação Paço d'Arcos	9607
---	------

Portarias	9607
Governo Civil do Distrito de Castelo Branco	9607
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	9607
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	9607
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	9608
Serviço Nacional de Bombeiros	9608

Ministério das Finanças

Portaria 309/92 (2.ª série):

Autoriza a celebração de contrato de promessa de compra e venda do imóvel denominado «Villa Francisca» e a parcela de terreno sobre a qual está construído e referenciada com o n.º 16, situada na Segunda Avenida da Urbanização Campo Alegre, jurisdição do Município de Chacão, do Estado de Miranda	9608
---	------

Gabinete do Ministro	9608
Direcção-Geral da Administração Pública	9608

Secretaria-Geral do Ministério	9608
Instituto de Informática	9609
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças	9610
Direcção-Geral do Património do Estado	9610

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte	9611
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	9611
Instituto Nacional de Investigação Científica	9611

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público	9611
Gabinete de Gestão Financeira	9611
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	9611
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	9612
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	9613
Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga	9614

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	9614
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	9614

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral da Pecuária	9614
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	9614
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	9614
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	9614
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	9614
Instituto Nacional de Investigação Agrária	9614

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral de Geologia e Minas	9615
Instituto Português da Qualidade	9615

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	9615
--	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	9615
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	9615
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	9615

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	9615
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	9615
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	9617
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	9617
Hospitais Cívis de Lisboa	9618
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	9619

Hospital Distrital de Castelo Branco	9619
Hospital Distrital do Montijo	9619
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	9619
Hospital Distrital de Torres Novas	9620
Hospital Distrital de Viana do Castelo	9620
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	9621
Hospital Distrital de Vila Real	9621
Hospital Distrital de Viseu	9622
Administração Regional de Saúde de Évora	9622
Administração Regional de Saúde de Leiria	9622
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	9622

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretariado Nacional de Reabilitação	9622
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	9622
Centro Regional de Segurança Social de Braga	9622
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	9622
Centro Regional de Segurança Social do Porto	9623
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	9624
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	9624

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Interno	9624
Inspecção-Geral de Jogos	9624

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	9624
--	------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	9625
--	------

Universidade Aberta	9625
Universidade dos Açores	9626
Universidade do Algarve	9627
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	9628
Universidade de Coimbra	9628
Universidade de Évora	9628
Universidade de Lisboa	9628
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	9629
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	9629
Universidade do Minho	9629
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	9630
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	9630
Universidade do Porto	9630
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	9630
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	9631
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	9631
Universidade Técnica de Lisboa	9631
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	9631
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	9631

Laboratório de Patologia Vegetal de Verísimo de Almeida, da Universidade Técnica de Lisboa	9632
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	9632
Instituto Politécnico de Beja	9633
Instituto Politécnico de Bragança	9633
Instituto Politécnico de Coimbra	9633
Instituto Politécnico de Portalegre	9633
Instituto Politécnico do Porto	9634

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 149/92 ao DR, 2.ª, 238, de 15-10-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	2
Direcção-Geral dos Desportos	2
Escola Nacional de Saúde Pública	3
Direcção-Geral de Administração Escolar	3
Instituto dos Assuntos Sociais da Educação	7
Direcção Regional de Educação do Centro	7
Direcção Regional de Educação de Lisboa	13
Direcção Regional de Educação do Algarve	13
Direcção Regional de Educação do Sul	14

Antero de Quental

Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoreano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX: a Geração de 70. Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso à riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm

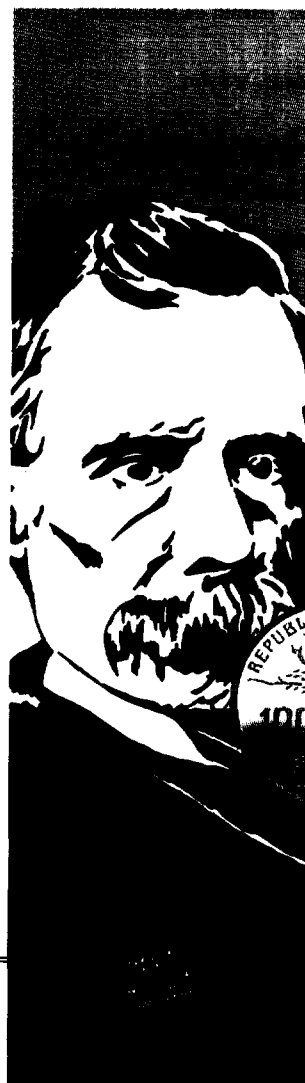


Castelo Branco

Dois génios, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centenários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Coleccionar estas moedas é também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 33 mm



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, EP
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000 LISBOA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Desp. 44/92. — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 12.º dos Estatutos da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 45/88, de 11-2, determino o seguinte:

1 — São reconduzidos como membros do conselho consultivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento:

Engenheiro Ângelo Ludgero da Silva Marques.
Dr. Afonso Patrício Gouveia.
Prof. Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet.

2 — São designados membros do conselho consultivo da mesma Fundação:

Dr. João Maurício Fernandes Salgueiro.
Prof. Doutor João Lobo Antunes.
Prof. Doutor José Guilherme Fernandes da Cunha Vaz.
Prof. Doutor Fausto de Quadros.
Prof. Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 21-5-92.

1-10-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Por despacho do director do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo de 23-9-92:

Engenheiro João Carlos Monteiro Correia Louro — renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, como consultor do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), com efeitos a partir de 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-10-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Instituto da Juventude

Por despacho da vogal do conselho directivo de 29-9-92:

Cristina Maria Gomes Soares Correia Barreira, professora da Esc. Sec. de Eça de Queirós — depois de obtida anuência da directora regional de Educação de Lisboa de 21-9-92, requisitada para prestar funções técnico-pedagógicas no Instituto da Juventude de 1-10-92 a 31-8-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-9-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

Por despacho da vogal do conselho directivo de 29-9-92:

Fernando José dos Santos Pedrosa Rolo, professor da Esc. Sec. de São Domingos de Rana — depois de obtida anuência da directora regional de Educação de Lisboa, por despacho de 21-9-92 requisitado para prestar apoio técnico-pedagógico no Instituto da Juventude de 1-10-92 a 31-8-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-10-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho de 28-9-92 da vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, por delegação:

Maria Manuela de Belém Pinheiro Bastos, segundo-oficial do quadro do pessoal do Museu do Mosteiro de São Martinho de Tibães — nomeada definitivamente, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-10-92. — O Chefe da Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo, *Humberto Pereira de Almeida*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — O Dec.-Lei 198/92, de 23-9, constituiu a Rádio Comercial, E. P., por destaque de parte do património da Radiodifusão Portuguesa, E. P., cujo valor líquido contabilístico ascende a 375 167 883\$.

Nestes termos, e de harmonia com o n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 353-AA/77, de 29-8, procede-se:

À redução do capital estatutário da Radiodifusão Portuguesa, E. P., no montante de 375 167 883\$;

À incorporação no capital estatutário de reservas de reavaliação no montante de 375 167 883\$.

2-10-92. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, *Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira*. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DO EMPREGO
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — 1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 109/92, de 2-6, conjugado com a al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado para exercer as funções de presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social o licenciado Eugénio Augusto Afonso.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

23-9-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DAS FINANÇAS
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Desp. conj. A-48/92-XII. — No âmbito da participação portuguesa no acompanhamento da implementação dos acordos de paz para Angola, o nosso país tem sido chamado a desenvolver particular actividade no processo de estruturação das novas Forças Armadas Angolanas.

De acordo com essa orientação, superiormente definida, têm vindo a ser colocados em Angola militares portugueses para prestarem assessoria técnica na criação daquelas Forças Armadas.

Torna-se, assim, indispensável enquadrar devidamente a sua situação, sendo certo que a natureza das funções que irão desempenhar e o número crescente de militares que terão de ser colocados exige a sua equiparação aos militares que prestam serviço no quadro da Missão Temporária junto das Estruturas do Processo de Paz em Angola, criada pelo Desp. conj. A-62/91-XI, embora não se considere que, por razões de ordem prática, devam ser integrados no quadro daquela Missão.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional, das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, o seguinte:

Artigo 1.º

É aditado ao art. 3.º o Desp. conj. A-62/91-XI um n.º 7 com a seguinte redacção: «Os militares colocados em Angola no âmbito da assessoria aos Centros de Instrução das Forças Armadas Angolanas serão equiparados, para todos os efeitos, aos militares que fazem parte do quadro da Missão Temporária».

Artigo 2.º

É aditado ao art. 4.º do Desp. conj. A-62/91-XI um n.º 2 com a seguinte redacção: «As despesas com os militares referidos no n.º 7 do artigo anterior serão suportadas pelos orçamentos do Ministério da Defesa Nacional e do Ministério dos Negócios Estrangeiros».

1-9-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria 308/92 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5: Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação Paço d'Arcos.

24-9-92. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, nos termos dos arts. 22.º e 71.º do EMGF e do art. 18.º do EOGF, aprovados pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, promover ao posto de major do quadro privativo da Guarda Fiscal, para preenchimento da vaga aberta em 1-7-92, contando a antiguidade e com direito a vencimentos do novo posto desde 1-7-92, o capitão do QPv/GF Manuel da Silva Oliveira (NIP 010080). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-9-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, nos termos dos arts. 22.º e 71.º do EMGF e do art. 18.º do EOGF, aprovados pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, promover ao posto de major do quadro privativo da Guarda Fiscal, para a manutenção de supranumerário eventual, ao abrigo do art. 23.º do EMGF, contando a antiguidade e com direito a vencimentos do novo posto desde 1-6-92, o capitão do QPv/GF Agostinho Lobo de Carvalho (NIP 058981). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-9-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Louvor. — Durante os cerca de 24 anos em que o guarda de 1.ª classe da Polícia de Segurança Pública Luís Lourenço Prata prestou serviço como motorista deste Governo Civil sempre o fez com competência, lealdade, sentido de responsabilidades e dedicação ao serviço público, tornando-se merecedor do apreço de todos os que com ele conviveram.

Assim, e à data em que o referido agente passa à situação de aposentado, cessando funções neste Governo Civil, aprez-me louvá-lo publicamente como reconhecimento pelos bons serviços prestados.

1-10-92. — O Governador Civil, *Alberto Alcada Rosa*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho ministerial de 29-9-92:

Vicente Carlos Sousa Brandão, subintendente (M/100067) do quadro do pessoal técnico policial — promovido ao posto de intendente do mesmo quadro, com efeitos a partir de 18-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e em conformidade com o despacho do signatário de 30-9, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista, da carreira de assistente de gestão, de dotação global, do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido somente para o preenchimento do lugar acima referido.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do mapa anexo ao Dec.-Lei 15/89, de 11-1.

O local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 134, em Lisboa.

4 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os técnicos-adjuntos principais, da carreira de assistente de gestão, com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom* e com os demais requisitos de provimento previstos na lei ou os funcionários que se encontrem na situação prevista no art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional na área funcional adequada;
- c) Formação complementar adequada;
- d) Habilitações literárias.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, que poderá ser entregue no aludido serviço, que funciona na Avenida de D. Carlos I, 134, 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos três ou cinco últimos anos;
- c) Declaração do organismo a que pertence, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- e) Outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos que se encontram arquivados nos processos individuais dos candidatos que pertençam ao quadro do STAPE.

9 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas no local referido no corpo do n.º 7

10 — Composição do júri:

Presidente — licenciado José Martins Dias, chefe de divisão do STAPE.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Augusto Torres, assessor do STAPE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
José Mário Simões de Oliveira, chefe de secção do STAPE.

Vogais suplentes:

Cândida da Conceição E. V. Carvalho, chefe de secção do STAPE.
Maria Ivone Gomes Soares Gaspar, chefe de secção do STAPE.

30-9-92. — O Director-Geral, *Duarte Nuno de Vasconcelos*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despachos de 27-7 e 10-9-92, respectivamente do director do SEF e do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Ana Maria Moreira da Costa, telefonista da ex-Direcção-Geral da Comunicação Social — Requisitada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 24-9-92, com a mesma categoria, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-9-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Por despacho de 15-9-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Licenciada Maria da Graça Lima das Neves, assessora principal da carreira técnica superior do SEF — renovada a comissão de serviço, por mais três anos, no cargo de directora dos Serviços Administrativos e de Apoio Geral, com efeitos a partir de 1-12-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 222, de 25-9-92, a p. 9018, novamente se publica:

Por despacho de 30-6-92 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciados António Lino Melo Pinto de Moura, José António Van Der Kellen, Cristina Isabel Gatões Baptista, Luís Filipe da Fonseca Quelhas, Luís Filipe Soares de Frias, Luís Paulo Ribeiro de Gouveia, Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira, Fernando António Parreiral Pinheiro da Silva, João Carlos Duarte Lopes de Melo Ataíde, Francisco Manuel Maldonado Pereira, Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino, Pedro João Perestrelo Correia Matos, Maria Isabel Geria Serralheiro Salgado, Maria la Sallette Duarte Louro, Rosa Maria dos Remédios Higinio Bernardo e Maria de Fátima Pereira Teixeira — nomeados em comissão de serviço os dois primeiros e os restantes nomeados provisoriamente, a partir de 1-7-92, por urgente conveniência de serviço, inspectores de 2.ª classe da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. (Visto, TC, 4-9-92. São devidos emolumentos.)

25-9-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Por despacho de 25-9-92 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Serafim de Jesus Pinto, comissário principal n.º M/92196 do Comando Distrital da PSP — dada por finda a situação de requisição neste Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 8-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-9-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço Nacional de Bombeiros

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação deste Serviço inserta no *DR*, 2.ª, 220, de 23-9-92, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 6-9-92 do presidente da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros» deve ler-se «Por despacho de 14-9-92 do presidente da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros».

28-9-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Dionísio Branco Lopes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 309/92 (2.ª série). — Considerando que se torna necessário adquirir instalações para a Chancelaria do Consulado-Geral de Portugal em Caracas;

Considerando ter-se encontrado o imóvel que satisfaz o fim em vista e que o pagamento vai abranger os anos de 1992 e 1993;

Tendo em vista as disposições no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7:

Manda o Governo, pela Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento e pelo Secretário de Estado das Finanças, o seguinte:

1.º A Direcção-Geral do Património do Estado fica autorizada a celebrar contrato de promessa de compra e venda do imóvel denominado «Villa Francisca» e a parcela de terreno sobre a qual está construído, referenciada com o n.º 16, situada na Segunda Avenida da Urbanização Campo Alegre, jurisdição do Município de Chacão, do Estado de Miranda, pelo montante de 50 000 000,00 de bolívares (correspondente a 94 150 000\$, ao câmbio de 1.883).

O encargo resultante da execução do contrato referido no número anterior, a suportar por verba da Direcção-Geral do Património do Estado, será satisfeito da seguinte forma:

Em 1992 — VEB 10 000 000,00 (bolívares), na data da celebração do contrato de promessa de compra e venda (equivalente a 18 830 000\$, ao câmbio de 1.883);

Em 1993, até 30-3-93 — VEB 40 000 000,00 (bolívares), na data da celebração da escritura de compra e venda (equivalente a 75 320 000\$, ao câmbio de 1.883);

21-9-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 127/92-XII. — Determino a requisição ao Ministério da Administração Interna do guarda de 2.ª classe n.º 3337/33, José Filipe Gomes Soares, nos termos da Port. 462/86, de 23-8, para a qual foi obtida anuência prévia do Ministro da Administração Interna.

Este Gabinete passa a suportar os encargos decorrentes da presente requisição desde 1-7-92.

21-9-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho do director-geral de 1-10-92, proferido no uso da subdelegação conferida pela Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Rectificado o despacho de 21-9-78, publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 22-12-78, na parte que diz respeito à situação de ingresso no quadro geral de adidos de Maria Helena Lúcio da Silva Alves, terceiro-oficial, de nomeação provisória, oriunda dos Serviços do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social do ex-Estado de Moçambique, considerando-se desde a data do ingresso (30-11-77) na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado, nos termos da al. b) do n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 356/77, de 31-8, e excluída da 2.ª lista nominativa relativa a cooperantes, publicada no *DR*, 2.ª, 98, de 29-4-85, que a integrou no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) criado junto desta Direcção-Geral.

1-10-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 29-7-92 do secretário-geral do Ministério das Finanças:

Maria do Céu Alves Beja — celebrado contrato a termo certo para o exercício de tarefas administrativas equiparadas às funções de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, na Auditoria Jurídica do Ministério das Finanças, pelo prazo de seis meses, prorrogável por igual prazo. (Visto, TC, 18-9-92. São devidos emolumentos.)

30-9-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 224, de 28-9-92, o nome dos vogais suplentes do júri do concurso n.º 19/92/SGMF, interno geral para provimento de duas va-

gas de operador de reprografia do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, rectifixa-se que onde se lê:

Vogais suplentes:

José Luís Prata Catarino, chefe da Secção do Património da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

João Nogueira Cau da Costa e Albuquerque, primeiro-oficial da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

deve ler-se:

Vogais suplentes:

Brigida Micaela Maria Dias Fernandes, técnica auxiliar principal da Secção de Económico e Reprografia da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Mário Gerales Saraiva, segundo-oficial da Secção do Património da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

29-9-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

Instituto de Informática

Por meu despacho de 30-9-92:

Licenciada Maria Fernanda Xavier Mendes dos Santos Honório, programadora do quadro do pessoal técnico de informática deste Instituto — promovida, precedendo concurso, a programadora principal do mesmo quadro, ocupando o mesmo lugar por se tratar de quadro de dotação global. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 7-9-92 do conselho de direcção, está aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico-profissional deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, e Port. 864, de 21-8.

4 — Conteúdo funcional — executar, a partir de orientações e instruções precisas, tarefas de escritório electrónico em áreas como tratamento de texto, processamento, arquivo e pesquisas de informação; executar outras tarefas de apoio técnico e administrativo, usando os meios adequados, preferencialmente de natureza informática.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Alfragide, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — os candidatos devem possuir vínculo à função pública e possuir uma das seguintes condições:

- Diploma de um dos cursos de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de nove anos de escolaridade (art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7), ou os cursos referidos no Desp. Norm. 45/90, de 3-7, publicado no *DR*, 151, de 5-7-90;
- Encontrar-se inserido na respectiva carreira;
- Tenham exercido durante os últimos três anos funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, sem prejuízo das habilitações legalmente exigidas.

7 — É condição de preferência ter prática de secretariado e de execução de trabalhos em produtos de tratamento de texto, o que será testado em demonstração prática.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, é expresso de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3AC) + (2E)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional.

8.1.1 — A avaliação curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(0,5CS) + (HL) + (3EP) + (0,5FP)}{5}$$

sendo:

CS = classificação de serviço;
HL = habilitações académicas de base;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

Qualquer dos factores CS, HL, EP e FP é classificado de 0 a 20 valores e deverá ter em conta os seguintes critérios:

CS — na classificação de serviço será considerada a classificação obtida nos últimos três anos;
HL — considera-se como base as habilitações legalmente exigidas;
EP — a experiência profissional será avaliada tendo em conta o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
FP — formação profissional — a nota deste factor será determinada através de análise global dos cursos frequentados pelos candidatos, tendo em conta a especificidade das funções, o aproveitamento e a duração dos mesmos.

8.1.2 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional dos candidatos necessários ao exercício das funções abrangidas nas áreas do respectivo conteúdo funcional e será pontuada de 0 a 20.

9 — Formalização de candidaturas — os requerimentos de admissão deverão ser elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, podendo ser entregues directamente na Repartição de Administração de Pessoal ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

9.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- Identificação completa (nome, situação, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação da categoria, vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado.

9.3 — Os requerimentos de admissão dos candidatos não pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto deverão ser acompanhados, além do *curriculum vitae* detalhado, dos seguintes documentos:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e ainda o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria e classificações de serviço dos últimos três anos e ainda o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documento comprovativo das habilitações literárias.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto de Informática são dispensados da apresentação dos elementos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 — O júri para este concurso tem a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Elisa Duarte Sequeira e Pires, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Maria Eugénia Gomes da Cruz Costa, técnica auxiliar especialista.

Maria de Lourdes Louro Velez Frazoa Coutinho, técnica auxiliar principal.

Vogais suplentes:

Maria Leonor Bettencourt Pereira Alípio, técnica auxiliar principal.
Olinda Leitão e Silva, técnica auxiliar especialista.

11 — O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

2-10-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Louvor. — O Sr. Arlindo de Carvalho iniciou funções de motorista do Gabinete do Ministro das Finanças em 31-3-53, ou seja, há quase 40 anos. Desde então, foi habitualmente o condutor dos diferentes Ministros das Finanças e ainda de outros membros do Governo deste Ministério, tendo sido alvo ao longo do tempo, pela forma como desempenhou esse cargo, de vários louvores ministeriais.

Assim, no momento da sua aposentação, é-me grato exprimir público apreço e reconhecimento pela competência, dedicação e lealdade sempre demonstradas no exercício das suas funções, ao longo da sua carreira, evidenciando notáveis qualidades humanas e elevado mérito profissional.

1-10-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

Desp. 895/92F-DR. — Nomeio, em comissão de serviço, os licenciados abaixo indicados para os cargos de directores de serviço da Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

Ana Maria de Andrade Tavares — para o efeito a nomeada cessa a sua comissão de serviço como directora de serviços na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 7.º do decreto-lei acima citado.

Maria de Lurdes Abraços Camacho da Conceição — para o efeito a nomeada cessa a comissão de serviço como chefe de divisão na Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 7.º do decreto-lei acima mencionado.

Graciete da Conceição Pires Tomás Calejo Pinto — para o efeito a nomeada cessa a comissão de serviço como chefe de divisão da Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 7.º do decreto-lei acima referido.

Estas nomeações produzem efeitos a partir de 1-10-92.

30-9-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Desp. 11/92. — Ao abrigo do n.º 6 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego no engenheiro José Manuel Correia Domingues, director dos Serviços de Gestão de Veículos do Estado da Direcção-Geral do Património do Estado, a minha competência própria referida no n.º 29 do mapa II anexo ao mesmo diploma.

18-9-92. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de Setembro de 1992, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias, para preenchimento de três lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, sendo:

Ref. 1 — para os habilitados com o curso do ensino secundário ou equivalente — duas vagas;

Ref. 2 — para os habilitados no concurso de habilitação previsto na al. a) do n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7 — uma vaga.

1 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima indicados, cujo conteúdo funcional consiste em executar,

a partir de orientações e instruções gerais, todo o processamento administrativo relativo às áreas de actividade administrativa, designadamente de pessoal e expediente, incluindo trabalhos de dactilografia.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

3 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso inserem-se na Direcção-Geral do Património do Estado, em Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Podem ser opositores ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes requisitos especiais:

Ref. 1 — ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do mencionado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Ref. 2 — ser escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo ou adjunto de tesoureiro posicionados no 3.º escalão ou superior devidamente habilitados em concurso de habilitação, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

5 — Os métodos de selecção a utilizar são:

5.1 — Prestação de provas de conhecimento e de dactilografia (cujo programa foi aprovado por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, publicado no *DR*, 2.ª, 195, de 25-8-89);

5.2 — Entrevista profissional de selecção; e

5.3 — Avaliação curricular.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Os interessados poderão adquirir no Serviço de Pessoal desta Direcção-Geral impresso próprio para a formalização da candidatura.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, devidamente datado e assinado;

b) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

e) Documentos comprovativos da habilitação profissional; e

f) Para a ref. 2, documento comprovativo de estar devidamente habilitado.

7 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados nas als. c) e d) do n.º 6.2 desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, devendo, neste caso, apor e inutilizar uma estampilha fiscal de 150\$.

7.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado, não lhes sendo aplicável a parte final do número anterior.

8 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Álvaro Jaime Nascimento de Oliveira Santos, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Costa d'Almeida Henriques, chefe de secção.
Manuel José Basto Pereira da Fonseca, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Victor José de Sousa Menezes, primeiro-oficial.

Maria Natércia Bicho Correia Duarte Ribeiro, primeiro-oficial.

O presidente do júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Rua de Passos Manuel, 40, rés-do-chão, em Lisboa.

15-9-92. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 22-9-92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Adolfo José Gonçalves Nunes Ferreira, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado chefe da Divisão de Investigação e Estudos Autárquicos.

28-9-92. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Declaração. — Entre a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT) e Maria de Fátima Mendes Joaquim foi celebrado contrato individual de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável, a partir de 22-9-92, para exercer as funções correspondentes à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, escala 1, índice 180.

Entre a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT) e Maria de Fátima Ferreira Alpoim Meneses Gonçalves foi celebrado contrato individual de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, renovável por igual período, a partir de 22-9-92, para exercer as funções correspondentes à categoria de terceiro-oficial, escala 1, índice 180.

A remuneração mensal fixada é actualizável na mesma percentagem que vier a ser atribuída aos funcionários públicos que deempenhem as mesmas funções. (Visto, TC, 22-9-92. São devidos emolumentos.)

30-9-92. — O Vice-Presidente, *F. Ramoa Ribeiro*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 1-10-92, foi nomeado o júri do concurso para assistente de investigação requerido pela licenciada Maria Manuela Gil Guerreiro, de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 415/80, de 27-9, com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Manuel Gião Toscano Rico, vice-presidente do INIC, por delegação do presidente do INIC. Vogais:

Prof. Doutor Alexandre Castro Caldas, professor catedrático da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Prof. Doutor Carlos Alberto Barata Dias Garcia, professor auxiliar da Faculdade de Medicina de Lisboa.

2-10-92. — O Coordenador da D. F. P., *Jorge Duarte Naves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho de 6-10-92 do conselheiro Procurador-Geral da República, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público:

Licenciada Célia Maria Costa Lareia Rosado Correia, delegada do procurador da República, em regime de estágio, na comarca de Santarém — transferida, por conveniência de serviço, e colocada na comarca de Torres Novas. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-10-92. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva, Maltez*.

Gabinete de Gestão Financeira

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontram afixadas na Secção de Pessoal e Aprovisionamento deste Gabinete, Edifício do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, Lisboa, as listas de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de chefe de repartição, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 137, de 16-6-92.

6-10-92. — A Presidente do Júri, *Maria Lucília Simões*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal e Aprovisionamento deste Gabinete, Edifício do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos a estágio para técnico superior de 2.ª classe, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 188, de 16-8-90.

6-10-92. — O Presidente do Júri, *Otilio Nobre Vilhena*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho de 22-9-92 da directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Maria Manuela Marques de Carvalho, escriturária judicial do 3.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa — convertida em definitiva a nomeação provisória, com efeitos a partir de 16-9-92.

23-9-92. — A Directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por meu despacho de 22-9-92, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias das seguintes escriturárias judiciais:

Alexandra Maria Maio Pereira, escriturária judicial do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, com efeitos desde 17-9-92.

Cristina Maria Damião Torres Costa, escriturária judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Torres Vedras, com efeitos desde 17-9-92.

24-9-92. — A Directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 21-9-92:

Francisco Saldanha Salgado, secretário judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Aljô — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para a Câmara de Falências do Porto.

25-9-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos Batista*.

Por despacho de 22-9-92 do director-geral dos Serviços Judiciários:

José Álvaro da Silva Marques, escriturário judicial do 5.º Juízo Cível de Lisboa — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 15-9-92, data em que tomou posse do cargo de juiz de direito da comarca de Tomar.

25-9-92. — A Directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despachos do director-geral de 24-9-92:

Carlos José Costa Alves Diniz, escrivão-adjunto do Tribunal do Trabalho de Sintra — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, por ter sido nomeado juiz de direito, em regime de estágio.

Maria das Dores Vicente Pereira, técnica de justiça-adjunta do Tribunal Criminal de Lisboa — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, por ter sido nomeada delegada do procurador da República, em regime de estágio.

28-9-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despachos de 28-9-92 da directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, no uso da delegação de competências:

Convertidas definitivamente as nomeações provisórias dos seguintes funcionários judiciais:

Maria João Carreiras Dinis Niza, escriturária judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, com efeitos a partir de 16-9-92.
 Maria Regina Rocha Pereira, escriturária judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, com efeitos a partir de 16-9-92.
 Pedro António Belo Leitão Serra, escriturário judicial do 17.º Juízo Cível de Lisboa, com efeitos a partir de 16-9-92.
 Maria Fernanda Pinto Duarte, escriturária judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, com efeitos a partir de 18-9-92.
 Maria Lúcia Espanhol Barreira, escriturária judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, com efeitos a partir de 18-9-92.
 Maria Amélia Gonçalves, escriturária judicial do 6.º Juízo Cível de Lisboa, com efeitos a partir de 20-9-92.

29-9-92 — A Directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 9-7-92:

Domingos Sávio Sena, auxiliar de acção educativa da Esc. Sec. da Cidade Universitária, remunerado pelo escalão 1, índice 120 — nomeado, em comissão de serviço e precedendo concurso, auxiliar administrativo do quadro da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.

Maria José Macedo, auxiliar de acção educativa da Esc. C+S de António Sérgio, remunerada pelo escalão 3, índice 140 — nomeada, em comissão de serviço e precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.

(Fiscalização prévia do TC em 22-9-92. São devidos emolumentos. Os encargos são suportados pelo OE.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 22-9-92:

Anulado o despacho publicado no DR, 2.ª, de 10-9-92, que transferia Rui Alberto de Jesus Moura, escrivão de direito, a exercer, em comissão de serviço, as funções de técnico de justiça principal na 2.ª Secção do Tribunal do Funchal, para o lugar de escrivão de direito do 3.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal de Comarca do Funchal, continuando na comissão de serviço que vinha exercendo.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 25-9-92:

Luís Manuel Serra e Seixas, escrivão-adjunto, em comissão de serviço na Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para os Tribunais Criminais, T. I. C. e T. E. P. de Lisboa.

29-9-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meus despachos de 22-9-92, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Joaquim Adolfo da Maia Fonseca Gomes de Figueiredo, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Abrantes, com efeitos a partir de 16-9-92.

Manuel Jorge da Silva Fernandes, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Montalegre, com efeitos a partir de 16-9-92.

Por meu despacho de 29-9-92, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Isabel dos Santos Vazão Miguel, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, com efeitos a partir de 16-9-92.

João Luís Pedrosa Pinto, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Aveiro, com efeitos a partir de 31-5-92.

João Miguel da Silva Pontes, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Aveiro, com efeitos a partir de 16-9-92.

José Francisco Fernandes Balagões, escriturário judicial do 14.º Juízo Cível de Lisboa, com efeitos a partir de 18-9-92.

Júlio José Esteves Duarte, escriturário judicial do Tribunal de Círculo e de Comarca de Santiago do Cacém, com efeitos a partir de 19-9-92.

30-9-92. — A Directora de Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Aviso. — Concurso de habilitação — lista de candidatos. — 1 — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos ao concurso de habilitação, tendo em vista suprir a falta de habilitação literária para a transição para as carreiras de oficiais de justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-92.

2 — Oportunamente, serão remetidos os textos de apoio para a preparação da prova específica, bem como serão avisados, por ofício registado, todos os candidatos admitidos sobre o local, data e horário da realização das provas.

3 — Locais de consulta:

Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua de João de Ruão, Edifício Sofia, 4.º, 3000 Coimbra.

Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Calvário, 5, 1.º, direito, A, 7000 Évora.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex.

Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Dr. João das Regras, 222, 5.º, 4000 Porto.

30-9-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são, por meu despacho desta data, prorrogados, até dois anos, os prazos de validade dos concursos (refs. 14/91, 26/91, 27/91 e 28/91) para as vagas e para as que ocorrerem no prazo de um ano de oficial porteiro nos quadros de pessoal dos seguintes tribunais: Tribunal de Comarca de Aveiro — uma vaga; Tribunal de Círculo e de Comarca de Penafiel — uma vaga; Tribunal de Círculo e de Comarca de Pombal — uma vaga, e Tribunal de Comarca de Santa Maria da Feira — uma vaga, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 47, de 26-2-91.

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é, por meu despacho desta data, prorrogado, até dois anos, o prazo de validade do concurso (ref. 105/90) para o preenchimento de uma vaga e para as que ocorrerem no prazo de um ano de oficial porteiro no quadro de pessoal do Tribunal da Relação do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 247, de 25-10-90.

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é, por meu despacho desta data, prorrogado, até dois anos, o prazo de validade do concurso (ref. 48/91) para o preenchimento de uma vaga e para as que ocorrerem no prazo de um ano de auxiliar administrativo no quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 80, de 6-4-91.

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é, por meu despacho desta data, prorrogado, até dois anos, o prazo de validade do concurso (ref. 124/90) para o preenchimento de duas vagas de operador de reprografia no quadro de pessoal da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 16-11-90.

30-9-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despachos do director-geral de 14-9-92:

Licenciada Maria Eduarda Pires do Nascimento de Campos Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe, escalão 2, índice 450, do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — transferida, após prévia anuência, para lugar de idêntica categoria do quadro do pessoal comum destes Serviços, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

Maria Helena Tempera Filipe, enfermeira do nível 1, escalão 3, índice 110, do quadro do pessoal do Hospital de Santo António dos Capuchos — promovida, precedendo concurso, à categoria de enfermeira graduada do nível 1, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal de enfermagem dos serviços externos desta Direcção-Geral,

ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

(Isentos de fiscalização do TC.)

22-9-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 14-9-92:

Francisco José Guerreiro Serrano, guarda do quadro do pessoal de vigilância dos Serviços Prisionais — passou à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 23-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-9-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do Ministro da Justiça de 23-9-92:

Licenciado Mário Cardeal Martins do Torrão, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, para o lugar de chefe de divisão destes Serviços. (Isento de fiscalização do TC.)

25-9-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos respeitante ao concurso interno geral e de ingresso para o preenchimento de 12 vagas do lugar de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 22-5-92:

Candidatos admitidos:

Alda Maria Gonçalves Ferreira.
Ana Graça Dias Botelho Cruz.
Ana Maria Almeida Matos.
Ana Maria Oliveira Sampaio.
Ana Maria Sousa Ferreira Lopes Machado.
Ana Paula Lopes Silva Carvalho Monteiro.
Ana Paulina Viveiros Brasil.
Anabela Ramalho Prata Ferro Roque.
António José Costa Covas.
Armerinda Conceição Ferreira Pina Rodrigues.
Carla Marina Ferreira Filipe.
Carlos Dionísio Dias Pires.
Dores Gonçalves Aires Feio.
Florentina Bárbara Domingos Santos.
Helena Cristina Carmo Maia Tavares.
Isabel Maria Ribeiro Carmo.
Isaura Jesus Simões Salgado.
João Vale Sobral.
José António Silva Mestre.
Leonor Batista Saraiva.
Lília Maria Silva Morais.
Ludovina Rosa Real Martins Gomes.
Luísa Paula Silva Santos Gomes.
Margarida Alves Hilário Portelinha.
Margarida Maria Dias Pinto.
Maria Adília Amado Sousa Correia.
Maria Amélia Carvalho Serafim Marcos.
Maria Arminda Serra Matos Amaral.
Maria Augusta Reis Pereira.
Maria Cândida Cardoso Santos Silva.
Maria Carmo Lima Barros Santos.
Maria Céu Kun Falcão.
Maria Clara Amorim Alexandre.
Maria Dores Afonso Carvalho.
Maria Eulália Alves Monteiro.
Maria Fátima Carvalho Toledo Agostinho.
Maria Fátima Fernandes Santos Dias.
Maria Fátima Nogueira Fernandes.
Maria Fernanda Gonçalves Dinis.
Maria Fernanda Teixeira Cerqueira Fernandes.
Maria Genoveva Fernandes Figueira Semeano.
Maria Helena Campos Correia.
Maria Hermínia Barbedo Brito.
Maria Jaiminda Venâncio Lourenço.
Maria José Martins Prata Massano Manuel.
Maria Judite Monteiro Martins.
Maria Lucinda Dias Gonçalves.
Maria Luísa Ferreira Serra Guedes.
Maria Lourdes Loulié Cabá Gonçalves.

Maria Lurdes Almeida Brito Amarelo.
Maria Manuela Jesus Pedro Dias.
Maria Rosa Santos Gomes.
Maria Teresa Alcobia Cunha Galinha Rito.
Olga Maria Lopes Costa Silva Diniz.
Rosa Maria Silva Mestre Almeida.
Rosa Maria Trigueiro Carrapiço Domingues.
Virgínia Maria Ferreira Almeida.
Zulmira Maria Henriques Miguel Ferreira.

Candidatos excluídos:

Aida Maria Ferreira Rodrigues Marques Furtado (a).
Ana Cristina Paiva Antunes Borges (b).
Bertina Paula Antunes dos Santos (b).
Carla Marisa Bodião de Almeida Simões (a).
Carlos Alberto Gomes Ferreira (b).
Deolinda Maria Correia Neves Ferreira (b).
Dina Paula Barbosa Ferreira da Silva Mota (b).
Encarnação Maria Esperança Palma Ribeiro (a).
Florbel da Silva Fonseca Andrade (b).
Francisca Manuela Brandão Alves (c).
José Carlos Martins da Fonseca (b).
José Manuel Ferreira da Silva Leal (b).
Maria da Conceição Augusto dos Santos (b).
Maria da Conceição Macedo Barros (b).
Maria da Conceição Marques da Cruz (b).
Maria Ermelinda da Silva Meireles Jerónimo (a).
Maria de Fátima Machado da Silva Dias (b).
Maria de Fátima da Silva Peixoto (a).
Maria Fernanda Brito Pina (a).
Maria José Lopes Cardoso Neves (d).
Maria Manuela Augusto dos Santos Veríssimo (b).
Maria Ondina Barreto da Silva Dias (b).
Zulmira Maria Correia Neves Ramos (a).

(a) Por não possuir mais de três anos na qualidade de agente (n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

(b) Por não possuir vínculo à função pública [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12].

(c) Por não ter feito qualquer prova de possuir vínculo à função pública [al. d) do n.º 6.1 do aviso de abertura].

(d) Por ter entrado fora do prazo e por não fazer prova suficiente da natureza do vínculo.

Da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos e no prazo estabelecidos no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Conforme previsto no n.º 5 do aviso de abertura do concurso, a prova prática de dactilografia será complementada com prova escrita de conhecimentos gerais, que incidirá sobre:

- a) Prova de português — análise e interpretação de um texto e ou composição sobre um tema relacionado com a vivência do cidadão comum;
- b) Prova de matemática — resolução de questões a nível da escolaridade obrigatória.

30-9-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 21-8-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Artur Jorge Silva de Matos — admitido, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar técnico de educação, com retribuição de valor igual ao indicado no escação 1, índice 160, da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 13/91, de 11-4, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública da categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afecto ao instituto de Vila Fernando, em Elvas. (Visto, TC, 21-9-92. São devidos emolumentos.)

29-9-92. — Pelo Director-Geral, *Mário Bento Martins Soares*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Rectificação. — Por se ter verificado inexactidão na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 226, de 30-9-92, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 16-9-92 do subdirector-geral, no uso de poderes delegados:

Licenciada Maria Ivone Portugal Gomes e engenheira técnica Alexandra Luísa da Silva Ferreira Gomes — renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo certo, a partir de 2-10 e 2-12-92, respectivamente. (Não carece de visto ou anotação prévia do TC.)

2-10-92. — O Chefe de Repartição, *Lino Fernandes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Ulisses Edgar de Sousa Martins Amarante — despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 18-8 nomeando-o para o cargo de chanceler da Embaixada de Portugal na Praia.

Alexandra Maria Olinda Fernandes da Costa — despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 18-8 nomeando-a para o cargo de vice-cônsul da Embaixada de Portugal em Telavive.

Carla Maria Lopes Fernandes — despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 18-8 nomeando-a para o cargo de chanceler do Consulado-Geral de Portugal em Joanesburgo.

Maria de Lourdes Fonseca Praça — despacho do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 18-8 nomeando-a para o cargo de chanceler do Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

28-9-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despachos do presidente do Instituto de 25-5-92 e da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde de 17-8-92:

Tiago Videira Martins Delgado, chefe de secção — prorrogada a requisição por mais um ano. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-9-92. — A Chefe da Divisão do Pessoal, *Isabel O'Sullivan Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 3-8-92.

2 — A lista será automaticamente convertida em definitiva se, no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, não houver qualquer reclamação. A referida lista é afixada nos locais que a seguir se indicam, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente:

Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, 1200 Lisboa.

Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal, Rua de Elias Garcia, 38, 2700 Amadora.
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, Rua do Padre António Vieira, 1, 1000 Lisboa.

2-10-92. — O Presidente do Júri, *José Maria Martins Barroso*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despachos de 7 e 17-9-92 dos directores regionais de Agricultura de Entre Douro e Minho e do Ribatejo e Oeste, respectivamente:

Maria da Anunciação Luísa Moraes Pinto Monteiro, técnica especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada a requisição para exercer as mesmas funções nesta Direcção Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-10-92. — Pelo Director Regional, *Maria Etelvina Dias Leite Nunes de Sá*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — *Lista de classificação final.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 1-10-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, do estagiário aprovado no concurso que se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-91, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, repleta a dilatação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

1-10-92. — A Presidente do Júri, *Maria José Albuquerque de Campos Quilhó Cardoso Lourenço*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despachos de 3-8 e 10-9-92, respectivamente do subdirector regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do director-geral da Administração Pública:

Adélia Maria da Conceição Bettencourt, auxiliar de limpeza, escalão 4, índice 130, do quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) do Ministério da Agricultura — integrada no quadro desta Direcção Regional com a mesma categoria, ficando desvinculada do referido QEI a partir da data da aceitação do lugar neste quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-9-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despachos de 3-8 e 11-9-92 do director regional de Agricultura do Algarve e do presidente da Assembleia Distrital de Beja, respectivamente:

Emília Moleiro Victor Fernandes, terceiro-oficial do quadro da Assembleia Distrital de Beja — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — O Subdirector Regional, *Lino Duarte Viegas Afonso*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação da lista de classificação final do concurso para preenchimento de um lugar de estagiário de investigação do Centro de Tecnologia Química e Biológica, inserta no *DR*, 2.ª, 190, de 19-8-92, rectifica-se que onde se lê «1.ª Ilda Maria Justina Caldeira» deve ler-se «1.ª Ilda Maria Justino Caldeira».

29-9-92. — O Presidente do Júri, *António Augusto Vasconcelos Xavier*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA****Direcção-Geral de Geologia e Minas**

Por despacho do Secretário de Estado da Indústria de 23-9-92:

Doutor José Tomás de Oliveira, investigador auxiliar do quadro da Direcção-Geral de Geologia e Minas — nomeado, em comissão de serviço, director dos Serviços de Cartografia Geológica, da mesma Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-9-92. — Pela Directora de Serviços de Gestão, *Laura Xavier Ribeiro Pinto*.

Instituto Português da Qualidade

Por despacho de 25-9-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Licenciados José António da Silva Neves e Maria de Lurdes da Silva de Paz Silvestre, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe (área funcional: planeamento e gestão, auditoria e organização, informação e promoção), escalão 1, índice 440, do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos seus anteriores cargos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

29-9-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

Aviso n.º 64/92. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de duas vagas de assessor principal (área funcional: engenharia da qualidade) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 54/92, publicado no *DR*, 2.ª, 173, de 29-7-92.

25-9-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO****Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário****Escola Preparatória de Vila Nova de Paiva**

Aviso. — Dando cumprimento ao determinado no Dec.-Lei 409/89, de 18-11, e no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente a lista de progressão nos escalões da carreira docente, com efeitos a partir de 1-1-92.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

Aviso. — Dando cumprimento ao determinado no Dec.-Lei 409/89, de 18-11, e no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente a lista de progressão nos escalões da carreira docente, com efeitos a partir de 1-10-92.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

Aviso. — Nos termos dos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 61/92, de 15-4, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da entrada principal desta Escola as listas de progressão nos escalões da carreira do pessoal não docente, com efeitos a partir de 1-1, 1-7 e 1-10-92.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

30-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Sebastião José Martins Pereira*.

Escola Secundária de Arcos de Valdevez

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no expositor de entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de progressão nos escalões descongelaados ao abrigo da al. b) do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

2-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Carlos Marques Pinto*.

Escola Secundária de D. Duarte

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola, para consulta dos interessados, a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

1-10-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Nunes de Oliveira Simões*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES****Direcção-Geral de Transportes Terrestres**

Desp. 26/DG/92. — Nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 415-A/86, de 17-12, determino:

São aprovados os preços dos seguintes passes mensais combinados, válidos para um número ilimitado de viagens, na CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., e na VIMECA Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.da:

Linda-a-Velha-Cais do Sodré — 3700\$.

Carnaxide-Cais do Sodré — 3990\$.

Queijas-Cais do Sodré — 4490\$.

Linda-a-Velha-Oeiras — 3900\$.

Carnaxide-Oeiras — 4900\$.

Queijas-Oeiras — 4900\$.

Linda-a-Velha-Cascais — 4850\$.

Carnaxide-Cascais — 5850\$.

Queijas-Cascais — 5850\$.

30-9-92. — O Director-Geral, *J. Manuel Silva Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS**Laboratório Nacional de Engenharia Civil**

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri previsto no art. 19.º, n.º 3, do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, para as provas de acesso a investigador auxiliar da assistente de investigação engenheira Ana Maria Fernandes Esteves Soares Coelho, nomeado por meu despacho de 30-9-92, tem a seguinte constituição:

Presidente — o signatário, por delegação.
Vogais:

Engenheiro Manuel João Esteves Ferreira, chefe de departamento.

Engenheira Maria Olinda Teixeira de Oliveira Braga Alves dos Reis, chefe de núcleo.

Engenheira Maria do Rosário da Silva Tavares Dias Cravo, investigadora principal.

Prof. Engenheiro Amílcar José dos Ramos Ambrósio, da Universidade Nova de Lisboa.

1-10-92. — O Subdirector, *José Oliveira Pedro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO**Instituto de Gestão e Alienação
do Património Habitacional do Estado**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada em 29-9-92, dos candidatos ao concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro civil do quadro do pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 198, de 28-8-92, se encontra afixada na Rua de Júlio Dinis, 63, 4000 Porto, onde pode ser consultada.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação da lista.

2-10-92. — O Presidente do Júri, *António José Matos da Silva Telles*.

Rectificação. — No *DR*, 2.ª, 223, de 26-9-92, a lista de transição para a carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação saiu com inexactidão, que se rectifica, pelo que onde se lê «Serviços Centrais [...] Maria Fernanda do Carmo Fernandes Pereira» deve ler-se «Serviços Centrais [...] Maria Fernanda do Carmo Fernandes Silva Pereira».

1-10-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**GABINETE DO MINISTRO**

Desp. 17/92. — A SIDA é hoje considerada mundialmente um dos mais graves problemas de saúde pública.

É uma doença por ora incurável, para a qual não existe tratamento nem vacina.

As grandes medidas que podem fazer face à difusão da epidemia são a informação e a prevenção. Assim, o contributo dos meios de comunicação social na informação do grande público e dos indivíduos que integram os grupos de risco é crucial na luta contra a SIDA.

Por isso, a Comissão Nacional de Luta contra a SIDA considerou indispensável incentivar o trabalho jornalístico através da institucionalização de prémios anuais.

Nestes termos, e sob proposta da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA, determino o seguinte:

É criado o Prémio para Trabalhadores de Jornalismo sobre a SIDA, a atribuir anualmente no âmbito das comemorações do Dia Mundial da SIDA, nos termos do regulamento anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

29-9-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

ANEXO**Regulamento****Artigo 1.º****Fins**

O Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre a SIDA destina-se a estimular os trabalhos de jornalismo que visem:

- Manter o público esclarecido sobre os verdadeiros problemas da doença;
- Informar e sensibilizar a população sobre a prevenção da infecção pelo HIV;
- Apoiar todos os organismos que procurem criar solidariedade e humanidade para com os portadores do vírus e os doentes de SIDA;
- Informar sobre a situação da doença ao nível nacional e mundial.

Artigo 2.º**Concurso**

O Prémio é atribuído por concurso.

Artigo 3.º**Temas**

Podem candidatar-se ao concurso trabalhos sobre os temas referidos nas recomendações e nas conferências mundiais da Organização Mundial de Saúde relacionadas com a prevenção e a informação na

área da SIDA, os referenciados pelos objectivos programáticos da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA, constantes do Desp. 4/92, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, de 3-4, nomeadamente trabalhos na área da epidemiologia, informação e educação para a prevenção, assistência social e psicológica, formação de recursos humanos, luta contra a discriminação, avaliação de conhecimentos, atitudes e comportamentos do grande público e dos grupos alvo, avaliação dos cursos da epidemia e ainda investigação e cooperação internacionais.

Artigo 4.º**Apresentação a concurso**

1 — Apenas podem candidatar-se trabalhos de jornalismo publicados em revistas ou jornais portugueses, entre o mês de Novembro do ano anterior e o mês de Outubro do próprio ano em que é atribuído o Prémio.

2 — Os trabalhos podem ser propostos a concurso pelos autores, pelos órgãos de comunicação social ou por convite da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA, devendo dar entrada na sede da Comissão até às 16 horas do dia 15 de Outubro do ano a que se refere o Prémio.

Artigo 5.º**Prémios**

1 — Os prémios do concurso têm os seguintes valores:

- 1.º prémio — 500 contos;
- 2.º prémio — 200 contos.

2 — O júri pode atribuir também uma menção honrosa e, em caso de falta de qualidade dos trabalhos apresentados, pode deixar de atribuir um ou mais prémios.

3 — Os prémios serão entregues entre 1 e 15 de Dezembro de cada ano.

Artigo 6.º**Júri**

Os prémios são atribuídos por um júri nomeado pelo Ministro da Saúde, sob proposta da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA, de cuja constituição, a divulgar oportunamente, fazem parte representantes da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e de organismos ou estruturas ligados aos meios de comunicação social.

Artigo 7.º**Critérios**

Na atribuição dos prémios do concurso o júri tem em conta, nomeadamente, a qualidade dos trabalhos divulgados e a respectiva potencialidade de informação e formação do público destinatário sobre os temas referidos no art. 3.º

Artigo 8.º**Decisão**

Das deliberações do júri não cabe recurso.

Artigo 9.º

Os encargos decorrentes da atribuição do prémio são suportados pela Comissão Nacional de Luta contra a SIDA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE**Departamento de Recursos Humanos****Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto**

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 15-9-92, será, na data da publicação do presente aviso, afixada na vitrina dos Serviços de Pessoal desta instituição e enviada aos candidatos.

2-10-92. — A Presidente do Júri, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 29-9-92 do conselho de administração deste Centro, nos termos do art. 33.º da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final do concurso interno para provimento de uma vaga de assistente de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 154, de 7-7-92:

Luis do Espírito Santo Nina — 17,50 valores.

De harmonia com o disposto no n.º 34 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, cabe direito a recurso no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

28-9-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, devidamente autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10-9-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso para provimento de uma vaga de chefe de serviço na especialidade de hematologia clínica para a clínica de oncologia médica VI, da carreira médica hospitalar, do quadro aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

2 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — A vaga a prover corresponde aos escalões 1, 2 ou 3, índices 165, 175 ou 185, do NSR do pessoal médico.

4 — Regime de trabalho — tempo completo.

5 — Local de trabalho — no Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1093 Lisboa Codex.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais os mencionados na secção V, n.º 50, da Port. 114/91, de 7-2.

6.2 — É requisito especial ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor correspondente ao lugar posto a concurso.

6.3 — Ainda podem concorrer os médicos com menos de três anos na categoria de assistente graduado, desde que reúnam as condições referidas no n.º 3 do art. 57.º, a que faz referência o art. 1.º, do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuam o grau de consultor correspondente ao lugar posto a concurso.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o indicado no n.º 1 do presente aviso.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e entregue no Serviço de Pessoal, 1.º andar do pavilhão central, Rua do Professor Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome completo, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento e a sua sumária caracterização, bem como aqueles que o candidato julgue conveniente mencionar;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relacionado com o concurso.

7.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou de despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

7.5 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência.

7.6 — A falta dos documentos previstos nas als. a), b) e g) na entrega das candidaturas implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei geral e constituem infracção disciplinar.

9 — Método de selecção — o método de selecção consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, conforme disposto na secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

10 — Todas as listas referentes ao presente concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Doutor Edward Stadlin Limbert, director do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Braz da Silva Parreira, director de serviço do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr.ª Maria Manuela Mendes Ribeiro Guedes Oliveira, chefe de serviço do Hospital de São João, Porto.

Dr. António Carlos Albuquerque Pinto Ribeiro, chefe de serviço do Hospital Geral de Santo António, Porto.

Dr. Joaquim José Gomes Pereira de Gouveia, chefe de serviço do Hospital de Santo António dos Capuchos, Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. António Gladstone Rodrigues Costa, chefe de serviço do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr.ª Maria Guadalupe Carreiro Silva Salta, chefe de serviço do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

12 — O presidente do júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

23-9-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho de 10-9-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concursos para provimento das vagas de assistente da carreira médica hospitalar abaixo indicadas, do quadro aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

2 — Os concursos são institucionais internos, abertos a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — As vagas a prover correspondem aos escalões 1, 2 ou 3, índices 110, 120 ou 125, do NSR do pessoal médico (Dec.-Lei 73/90, de 6-3).

4 — Regime de trabalho — o estabelecido no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Local de trabalho — no Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1093 Lisboa Codex.

6 — Especificidade das vagas:

Concurso n.º 1:

Serviço — Departamento de Oncologia Cirúrgica, Clínica de Oncologia Cirúrgica I.

Especialidades — cirurgia geral, cirurgia maxilo-facial ou otorrinolaringologia.

Vagas — 1.

Concurso n.º 2:

Serviço — Serviços Médicos Comuns (Medicina Nuclear).

Especialidade — medicina nuclear.

Vagas — 1.

6.1 — Prazo de validade — esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão os mencionados na secção v do n.º 22 da Port. 833/91, de 14-8.

7.2 — São requisitos especiais possuir o grau de especialista conidente com as especialidades referidas no n.º 6 ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7.3 — Exigências particulares:

Concurso n.º 1:

Experiência em cirurgia da cabeça e pescoço.

Concurso n.º 2:

Ter realizado na sua totalidade o estágio do internato complementar de medicina nuclear numa instituição oncológica. Desenvolvimento de investigação no domínio da oncologia médica.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é o fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento, em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e entregue no Serviço de Pessoal, 1.º andar do pavilhão central, Rua do Professor Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome completo, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

10.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 10 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 10 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alí-

neas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

11 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 10 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

13 — As listas referentes aos presentes concursos serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal, 1.º andar do pavilhão central.

14 — Constituição dos júris:

Concurso n.º 1:

Presidente — Doutor Edward Stadlin Limbert, director do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Nuno Santiago Silva, chefe de serviço do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr. Jorge Botelho Rosa Santos, assistente graduado do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Dr. José Rosa de Almeida, assistente do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr. José Maria Bessa de Meneses e Sousa, chefe de serviço do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Concurso n.º 2:

Presidente — Doutor Edward Stadlin Limbert, director do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Rosário Vieira Batista, chefe de serviço do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr. Manuel Alberto Gomes Macedo Pinto, chefe de serviço do Hospital de São João, Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa da Cruz Ferreira, assistente do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr.ª Margarida Pocinho dos Santos Rodrigues, assistente do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

15 — Os presidentes dos júris são substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos.

28-9-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de São José

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor. — De harmonia com o disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de directores de 6-10-92, do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 154, de 7-7-92:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Alice da Conceição Alves Miguéns Arnaut	18,750
2.º Maria Emília de Oliveira Gamito	17,750
3.º Lubélia Maria Martins Rodrigues de Melo	17
4.º António Tomé Saiote	16,625
5.º Fernanda de Jesus Antunes Pereira Alves	16
6.º Adelino dos Santos Marques da Silva	15,750
7.º Manuel da Silva Brás	15,625
8.º Licínio Ribeiro Gomes	12
9.º José da Conceição Correia	11,225

Candidata excluída, por não ter comparecido à prova de discussão curricular:

Ester Correia Alves.

Desistência:

Maria Felisbela Gonçalves.

Nos termos do estipulado no art. 39.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, da homologação desta lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação.

7-10-92. — A Presidente do Júri, *Maria Folgado da Silva*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Por despacho do conselho de administração, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso a primeiro-oficial administrativo, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 104, de 6-5-92.

2-10-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 221, de 24-9-92, a pp. 8976 e 8977, rectifica-se que onde se lê:

9 — Os requerimentos [...] últimos três anos.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Conceição [...] técnica do Hospital Geral de Santo António.

deve ler-se:

9 — Os requerimentos [...] últimos três anos, se for caso disso.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Conceição [...] técnica especialista do Hospital Geral de Santo António.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 227, de 1-10-92, a pp. 9190 e 9191, rectifica-se que onde se lê:

4.3 — Possuir experiência [...] não inferior a dois anos.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Mário [...]

deve ler-se:

4.3 — Sem perfil.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Mário Furtado Antas Guimarães, adjunto do director clínico do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais efectivos:

Beatriz Gouveia Costa Neves Vieira Coelho, chefe de serviço do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Maria Fernanda Morais Leitão Teixeira, assistente de patologia clínica do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais suplentes:

Maria Nair Monterroso Soares C. Pinto, assistente graduada de patologia clínica do Hospital Distrital de Matosinhos.

Julita Leontina Madureira Almeida Correia Fonseca, chefe de serviço da Maternidade de Júlio Dinis.

1-10-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Rectificação. — Em virtude de ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 212, de 14-9-92, referente aos vogais suplentes do concurso interno de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar do quadro

de pessoal médico, na área de anatomia patológica, novamente se publicam:

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paula Guerreiro Chaves Pascoal, assistente de anatomia patológica do IPO de Lisboa.

Dr.ª Maria da Saudade Pereira André, assistente de anatomia patológica do IPO de Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após ter havido recurso, faz-se público que a nova lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição, áreas de arquivo, expediente e pessoal (uma vaga), contabilidade geral e analítica (uma vaga) e armazém, aquisições e aprovisionamento (uma vaga), foi homologada por despacho de 23-9-92 do conselho de administração deste Hospital.

O concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 168, de 24-7-91.

A lista encontra-se afixada no expositor do Serviço de Pessoal. Desta lista cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Rectificação. — Em virtude de ter saído com inexactidão a publicação inserta no apêndice n.º 142 ao DR, 2.ª, 221, de 24-9-92, novamente se publica que onde se lê «Emília Serrana, João Mugeiro de Campos e Joaquim Marques Jana, encarregados dos serviços gerais» deve ler-se «Emília Serrana, João Mugeiro de Campos e Joaquim Marques Jana, encarregados de sector — autorizadas [...] a encarregados dos serviços gerais».

25-9-92. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se avisa que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista definitiva do concurso institucional interno de provimento para preenchimento de dois lugares de assistente de medicina interna, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 182, de 8-8-92.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, para eventuais reclamações.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se avisa que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno de acesso para a categoria de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91.

Os candidatos dispõem de 10 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, para eventuais reclamações.

2-10-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Salazar Leite Barata*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de Administração de 24-9-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicada no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de anestesiológista da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9. O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, Rua do Hospital, 61, 4535 Lourosa, pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, de acordo com o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Luiza da Conceição Gonçalves de Mesquita, directora clínica do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.
Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Nunes Rodrigues Robalo, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Dr. Virgílio Alberto Oliveira Ormonde, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de Ovar.

Vogais suplentes:

Dr. António Cândido Correia Abreu Lima, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr.ª Maria Regina Ventura Vale Costa Aguiar, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Geral de Santo António.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

29-9-92. — O Director, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 2-10-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provimento de dois lugares de assistente de ginecologia/obstetrícia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 172, de 28-7-92:

- 1.º António Manuel da Silva Batista Santiago — 18,2 valores.
- 2.º José Domingos Henriques Fartura — 14,7 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

2-10-92. — O Presidente do Conselho de Administração, José Carlos Sequeira Andrade.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado do nível 1 do quadro de pessoal deste Hospital Distrital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92:

Candidatos admitidos:

Alda Maria Amaro de Carvalho.
Alfredo Lopes Fernandes.
Amélia Anjos Teixeira Sousa.
Ana Clara Pereira Cruz.
Ana Conceição Sousa Barros Martins.
Ana Maria Correia Passos.
Ana Maria Gayou Lima Reis Esteves.
Ângela Cristina Rocha Araújo Barros.
Arménia Vale Santos Sousa.
Artur João Barros Marinho.
Beatriz Gouveia.
Belmira de Fátima Martins de Sá Quintas.
Carlos Alberto Alves da Silva.
Daniel Gomes Brás.
Deolinda da Conceição Castro Iglésias.
Elsa Maria Duarte Inácio.
Emília Filomena Vieitas de Amorim.
Engrácia Manuela Castro Silva Peixoto.
Eufémia Rosa Ferreira da Rosa.
Francisco José Martins Ferreira.
Glória Abreu Cerqueira.
Glória Bernardete Lajoso Carvalho.
Gracinda Fernandes Ressureição.
Helena Maria Pereira Arouca.
Hélio Martins Vieira.
Isabel Maria Dias Presa.
Isabel Maria Senra Azevedo Lamela.
Ivone Maria Cunha Fernandes.
João Carlos Parente Gonçalves.
Joaquim José Brito Terra.
José Augusto de Oliveira Rodrigues.
José Palma Vieira.
Júlia da Piedade Rodrigues.
Luís António Oliveira Cândido Loureiro.
Luís Manuel Gonçalves Melo Silva.
Luísa Maria Rodrigues Amaral.
Luzia da Conceição Lavandeiro Rocha.
Manuel Augusto Fernandes Cachulo.
Manuel Augusto Magalhães Lima.
Maria Arminda Fernandes Amorim.
Maria Arminda Monteiro Gama.
Maria do Carmo Duarte Freitas Soutelo.
Maria do Carmo Pereira Fiuzza Rocha.
Maria Carolina Domingues Lourenço.
Maria do Céu da Silva Lima.
Maria da Conceição Rodrigues Pimenta dos Anjos.
Maria Cristina Pires Ferreira Fornelos.
Maria Deolinda Gonçalves Ferros Ribeiro.
Maria Deolinda Ribeiro Lopes.
Maria das Dores Miranda Campinho.
Maria Elvira Guedes Pinheiro.
Maria Eugénia Sá Sousa.
Maria de Fátima Afonso Videira.
Maria de Fátima Mendes Palma.

Maria Filomena Conceição Barbosa.
 Maria da Glória Salgado.
 Maria Goreti Pontes Araújo.
 Maria da Graça Feiteira Paulo Guimarães.
 Maria Inês Abreu Malheiro Penha da Rocha.
 Maria Irene Gonçalves Parente Lima.
 Maria Isabel Barros Carvalho.
 Maria Isabel Carvalho Cardoso.
 Maria Isabel Jesus Dinis Batista.
 Maria Jacinta Rodrigues Faria Araújo.
 Maria José Gomes Fernandes.
 Maria de La Salette Esteves Calvino Branco.
 Maria Leonor Ávila Baptista.
 Maria de Lurdes Felizardo Félix.
 Maria Lúcia Lima e Sousa Cavaleiro.
 Maria Lucília Carvalho Pereira Peixoto.
 Maria Lurdes Lima Ribeiro Bragança.
 Maria Lurdes Parente Gonçalves Ferreira.
 Maria da Luz Jesus Freitas Pinto Guimarães.
 Maria Manuela Amorim Cerqueira.
 Maria Manuela Correia de Sousa Galeão.
 Maria Manuela Vieito Afonso Meira.
 Maria Sara Alves Felgueiras.
 Maria Teresa Cunha Antas Gama.
 Marta Maria Quesado Rocha Antunes Brito Martinho Amorim Sousa.
 Olinda da Conceição Amorim Vieira Ferraz.
 Ondina Fátima Abreu.
 Paula Fernandes Gomes Lima.
 Paula Filomena Alcobia Ribeiro.
 Purificação de Jesus Fernandes Pires Bartolomeu.
 Rosa Filomena Correia Gomes Lima.
 Rosa Maria Carvalho Frases Castro.
 Rosa Maria Carvalho Imperadeiro.
 Rosa Maria Oliveira Gomes Borlido Loureiro.
 Rosa Maria Pereira Cunha Araújo.
 Rosa Maria Soares Novais.
 Rui Adriano Cabral Páris.
 Teresa Maria Gonçalves Soares.
 Vera Paula Mendes Barroso.

Candidatos excluídos:

Manuel Joaquim Soares Vilares — falta de avaliação de 1990.
 Maria Alice Martins Braga — falta de currículo.
 Maria Beatriz Gomes Guerra Fontes — falta de currículo, tempo de serviço e avaliações.
 Maria Victoria Pontes Martins Pires Teixeira — falta de avaliação de 1989.
 Paula Cristina Gonçalves de Araújo — falta referência do DR (número, data e página).
 Perpétua da Silva Antunes — falta de currículo.
 Virgínia Barroso Henriques — falta de currículo.

2 — Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do art. 33.º do citado decreto-lei.

24-9-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Avlso. — 1 — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se comunica que, por despacho do conselho de administração de 2-10-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para assistente de radiologia da carreira médica do quadro do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 151, de 8-7-92, rectificado pelo DR, 2.ª, 168, de 23-7-92:

	Valores
1.º Dr. Manuel Maria Grilo de Cardoso Amaral....	18
2.º Dr. Pedro Rocha de Macedo Rodrigues	17,4
3.º Dr. José Eduardo Barbosa e Castro	17,3
4.º Dr. João Manuel Barbosa Cidadão Martins	16,7
5.º Dr. José Constantino Onofre Durães	16,5
6.º Dr. António Manuel Ribeiro do Rosário Lino...	15,4

2 — Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação no DR da lista de classificação final, para recorrer, conforme o previsto no n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8.

2-10-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila Real

Lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 202, de 2-9-92:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Rodrigues de Carvalho Pinto.
 António Sérgio da Soledade da Palma.
 David de Lima Correia.
 Eva Carolina de Melo Vieira.
 Ilda Gonçalves Ribeiro.
 José Manuel Monteiro Dias.
 Maria Antónia Alves.
 Maria das Dores Rodrigues Costa Xavier.
 Maria Jandira Gonçalves Pereira Carneiro.
 Silvino Lemos da Cunha.

30-9-92. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Homologada por despacho do conselho de administração de 1-10-92, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado do Hospital Distrital de Vila Real, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 124, de 29-6-92:

Valores

1.º Esmeralda da Soledade Vieira Cardoso Teixeira Pinto	17,5
2.º Maria Adelaide Teixeira Almeida Paixão	17,2
3.º João Manuel Fernandes	17,2
4.º Fernanda Maria Moitinho Nogueira Rodrigues	16,8
5.º Ana Guimarães dos Santos	16,7
6.º António Duarte Rente da Silva	16,7
7.º José António Correia Teixeira	16,4
8.º Maria da Luz da Conceição Ferraz Magalhães	16,4
9.º Maria Branca Dinis Mourão Loja	16,1
10.º Rosa Pereira Murteira	16,1
11.º Maria de Fátima Martins Andrade Teixeira	16,1
12.º Luísa Maria Mesquita Duarte Alves	16
13.º Maria Antónia Gouveia Antunes Ribeiro	15,6
14.º Maria Isilda Ferreira Vaz Coutinho	15,4
15.º Maria de Fátima Ferreira de Sousa Teixeira	15,2
16.º Ana Alves Fontes Moreira de Carvalho	15,2
17.º Lina Maria da Silva Ferraz Bezerra Leitão	15,1
18.º Maria da Glória Freitas Marinho Cunha	14,9
19.º António Maria Fernandes	14,3
20.º Maria da Graça Barreira	14,2
21.º Maria de Fátima Batista da Costa	14
22.º Maria dos Prazeres Cordeiro	14
23.º Maria de Lurdes Quitério	13,8
24.º Ana Maria Roque Pereira	13,7
25.º Maria Modesta dos Santos Matos Cardoso	13,6
26.º Cecília Maria Gonçalves Carvalho	13,6
27.º Felicidade Cândida Pinto Fernandes	13,6
28.º Maria Teresa Correia Cardoso Pinto	13,6
29.º José Américo Rodrigues Martins	13,6
30.º Cidália Noémia Sena da Silva	13,6
31.º Maria Emília Carvalho Matos	13,58
32.º Edite Maria Nogueira Figueiredo	13,2
33.º Laura da Conceição Pinto Freitas Azevedo	13,2
34.º Maria Irene Machado Rodrigues	13,1
35.º Vilma Xavier Mourão	13
36.º Paula Cristina Gonçalves Araújo	13
37.º Luís Manuel Gonçalves Melo da Silva	13
38.º Maria Joana dos Santos Rodrigues	12,9
39.º Maria Alice Mendonça Fonseca Montes	12,9
40.º Maria Filomena Pereira	12,8
41.º Manuel Fernandes Carvalho	12,8
42.º Maria Isalinda Alves Mourão Ferreira	12,8
43.º Manuela da Conceição Martins Gonçalves	12,8
44.º Fernando Jorge Pires Morais	12,8
45.º Berta do Céu Fernandes Silva	12,8
46.º Maria Alexandra Pereira Gregório	12,7
47.º António Manuel Rocha Fonseca Pinto	12,6
48.º Maria de Fátima Fernandes Silva	12,6
49.º Maria Fernanda Miranda Sousa Morgado	12,4
50.º Armindo Marcos Martins Guerra Liberal	12,2
51.º Ana Maria Medeiros Freitas Sequeira	12,2
52.º Ana Maria Barreira Alves Nóbrega Pinto	12,1

	Valores
53.º Eva Eduarda Sapage Madeira	12,1
54.º Teresa de Jesus Carvalho Matos Lisboa	12,1
55.º Wilson Fernando Góis Pinto da Cruz	12
56.º Maria de Lurdes Correia Santos	12
57.º Ana Clara Ribeiro Fonseca Guerra Liberal	12
58.º Fernando José Teixeira Santos	12
59.º Helena Maria Martins Sanches Teixeira	11,9
60.º Paula Cristina Assunção Alves Azevedo Nóbrega	11,7
61.º Maria Teresa Serrão Borges	11,6
62.º António Gonçalves Correia	11,6
63.º Paula Maria Dias Silva	11,5
64.º Maria de Fátima Gomes Lopes Pinhel	11,5
65.º Esménia da Conceição Mourão Almeida	11,2
66.º José Eduardo Lima Martins	11,1
67.º Ana Paula Martins Mourão	11
68.º Francisco José Moreiras Nogueira	11
69.º Maria de Lurdes Carvalho Bernardo Barreira	10,8
70.º Carlos Alberto Costa Simões Almeida	10,8
71.º Zuleika da Conceição Pimenta Lima	10,1
72.º Albertina Maria Fonseca Veiga Rodrigues	10,1
73.º Maria da Conceição Matos Moreira	10
74.º Maria Olinda Morgado Figueiredo	9,8
75.º Manuel Jorge Machado Olaio	9,8
76.º Fernando Manuel Guerreiro Ventura	9,7

2-10-92. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Dá-se conhecimento de que se encontra afixada no expositor junto à Repartição de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para oficial administrativo principal, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 106, de 5-8-92.

A referida lista foi homologada por deliberação do conselho de administração de 28-9-92 e desta cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Rectificação. — Por ter sido mandada publicar com deficiência, rectifica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para chefe de serviço de cardiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, inserta no DR, 2.ª, 205, de 5-9-92, a p. 8274, como segue, pelo que onde se lê:

- 1.º Ernesto Rente Rufino — 16,7 valores.
- 2.º Fausto Almeida Costa Ângelo — 16,6 valores.

deve ler-se:

- 1.º Ernesto Rente Rufino — 16,7 valores.
- 2.º Fausto Costa Almeida Ângelo — 16,6 valores.

29-9-92. — Pelo Conselho de Administração, *António Elísio de Jesus Dias*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Évora

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 23-4-92, foi anulada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno para a categoria de assistente da carreira de clínica geral, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, de 24-2-92, a p. 2021.

30-9-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno condicionado de acesso para provimento de quatro lugares de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 191, de 20-8-92, se encontra afixada nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Leiria, Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria.

30-9-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Carneiro Araújo*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de três lugares de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92.

25-9-92. — O Presidente do Júri, *José Francisco Amaral*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretariado Nacional de Reabilitação

Maria Isabel de Carvalho Pinheiro — cessa as funções de técnica superior principal, que vinha exercendo em regime de interinidade, com efeitos a partir de 28-8-92, data da ocupação do titular do lugar, regressando à categoria de técnico superior de 1.ª classe, sendo abonada pelo escalão 2, índice 450.

Maria Teresa Pinto Lino Neto Pereira Pinto — cessa as funções de técnica superior principal, que vinha exercendo em regime de interinidade, com efeitos a partir de 28-8-92, data da ocupação do titular do lugar, regressando à categoria de técnico superior de 1.ª classe, sendo abonada pelo escalão 2, índice 450.

Oriana da Conceição Moniz Furtado Lourenço — cessa as funções de técnica superior principal, que vinha exercendo em regime de interinidade, com efeitos a partir de 28-8-92, data da ocupação do titular do lugar, regressando à categoria de técnico superior de 1.ª classe, sendo abonada pelo escalão 2, índice 450.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

31-9-92. — Pelo Secretário Nacional, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 89/SESS/92. — De acordo com o Dec.-Lei 272/88, de 3-8, os funcionários e agentes da Administração Pública poderão requerer a equiparação a bolseiro, quando se proponham realizar programas de trabalho ou estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público no País.

Considerando que a obtenção do mestrado em Educação Especial da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, se reveste de particular interesse para os serviços em que está integrada.

Considerando que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian é favorável à frequência do referido curso de mestrado.

Nos termos do meu Desp. 92/SESS/90, de 13-11, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro à técnica superior principal Maria Carlota Freire Themudo Ribeiro Ferreira, no período de 1-10-92 a 31-7-93.

2 — A equiparação a bolseiro implica a dispensa total do serviço.

25-9-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no DR, 2.ª, 225, de 29-9-92, rectifica-se que a candidata excluída Rosa Maria da Silva Quintão Soares deve ser considerada sem efeito, porquanto foi e consta como candidata admitida com a classificação final de 12,9667.

1-10-92. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Teixeira Teles*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 25-9-92, por delegação:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido a:

Ana Maria de Aguiar Ribeiro Tavares de Oliveira, primeiro-oficial — 2 dias.

Ana Isabel Ferreira Ribeiro, técnica de 2.ª classe — 4 dias.

Ana da Nazaré Cerdeira Ferraz, chefe de Secção — 1 dia.

Armando Roberto Ramalho, técnico auxiliar especialista — 5 dias.
 Aurea Augusta Esteves Chorincas, segundo-oficial — 2 dias.
 Dora Renata Andrade Figueiredo da Mota Pinto, técnica de serviço social de 2.ª classe — 12 dias.
 Eduardo Correia Dias dos Santos, trabalhador rural — 29 dias.
 Eugénia de Fátima Fialho Santos Costa Palma, auxiliar de serviços gerais — 22 dias.
 José Frederico Felner Costa Cândido, motorista de ligeiros — 4 dias.
 José Ruas Monteiro, primeiro-oficial — 5 dias.
 José Sanches Cardoso, terceiro-oficial — 16 dias.
 Justina Maria Dias Cardoso Barata, segundo-oficial — 30 dias.
 Laura Julieta Martins Alves Verde Godinho, primeiro-oficial — 3 dias.
 Laurinda Paiva Vieira, auxiliar de serviços gerais — 15 dias.
 Leopoldina Carmen Matão Alves Neto, primeiro-oficial — 21 dias.
 Margarida Teresa Fernandes de Almeida Otero, terceiro-oficial — 7 dias.
 Maria Adelaide Bernardo Coelho Amorim de Sousa, segundo-oficial — 2 dias.
 Maria Alice dos Santos Sequeira, primeiro-oficial — 30 dias.
 Maria Amélia Ferreira Marques Batista, segundo-oficial — 11 dias.
 Maria Amélia Rosa Valverde, auxiliar de alimentação — 7 dias.
 Maria dos Anjos Torres Rodrigues Forte, segundo-oficial — 17 dias.
 Maria Arminda Duarte Dias Carvalho, segundo-oficial — 16 dias.
 Maria Bárbara Cordeiro Vinagre Serra, auxiliar administrativo — 30 dias.
 Maria Benedita Parente Ferreira, primeiro-oficial — 24 dias.
 Maria Bernardete Gonçalves Abala Matos Venâncio, segundo-oficial — 15 dias.
 Maria do Carmo Esteves Caetano, segundo-oficial — 14 dias.
 Maria do Carmo Nicolau Correia, operadora de sistemas principal — 19 dias.
 Maria Celeste Filipe Iniguez Freire Mauricio, primeiro-oficial — 8 dias.
 Maria Celeste Teixeira Almeida Faustino, auxiliar administrativo — 2 dias.
 Maria do Céu Pereira Henriques Carvalho, segundo-oficial — 30 dias.
 Maria do Céu Santos Martins, segundo-oficial — 10 dias.
 Maria da Conceição Garcia Mateus Tavares Rego, segundo-oficial — 2 dias.
 Maria Delfina Gomes de Carvalho Alves, chefe de secção — 11 dias.
 Maria Donzília Batista Gonçalves Correia da Silva, segundo-oficial — 28 dias.
 Maria Eduarda Mestre Romana Duarte, técnica auxiliar principal — 17 dias.
 Maria Elisabeth Rodrigues Vieira, primeiro-oficial — 17 dias.
 Maria Elvira Oliveira Gonçalves, primeiro-oficial — 3 dias.
 Maria Emília Tapadinhas Sempiterno Martins, primeiro-oficial — 30 dias.
 Maria de Fátima Gonçalves Simões Martins, segundo-oficial — 8 dias.
 Maria de Fátima Jorge Rodrigues Moraes, primeiro-oficial — 2 dias.
 Maria de Fátima Paulo Conceição Saraiva, ajudante de creche e jardim de infância — 30 dias.
 Maria de Fátima Peixoto Teixeira, primeiro-oficial — 15 dias.
 Maria Fernanda Claudino Rodrigues, primeiro-oficial — 4 dias.
 Maria de Glória Ferreira de Magalhães Lopes Manoel, chefe de secção — 8 dias.
 Maria da Graça da Silva Major Cabral, ajudante de creche e jardim de infância — 10 dias.
 Maria Graciete da Silva Santos Inácio, escriturária-dactilógrafa — 19 dias.
 Maria Guilhermina Proença Amaral, enfermeira — 30 dias.
 Maria Helena Alves Gomes Ricardo, técnica auxiliar de 1.ª classe — 4 dias.
 Maria Helena Faria Martins Ferreira Cabral, primeiro-oficial — 14 dias.
 Maria Helena de Jesus Ferrão Silva Coelho, técnica superior de 1.ª classe — 3 dias.
 Maria Inês Martins Marum de Sousa Prazeres, primeiro-oficial — 30 dias.
 Maria Isabel Acácio Saiote, terceiro-oficial — 9 dias.
 Maria Isabel Cabral Mendes da Fonseca Lebres, técnica superior de 2.ª classe — 3 dias.
 Maria Isabel Costa Davies Grancha Machado, ajudante de creche e jardim de infância — 21 dias.
 Maria Isabel Nunes Almeida Ferreira, primeiro-oficial — 21 dias.
 Maria Isabel Rodrigues Silva, terceiro-oficial — 2 dias.
 Maria Isilda Lucas Meleiro Soeiro, primeiro-oficial — 5 dias.
 Maria Janela Pereira, primeiro-oficial — 6 dias.

Maria de Lourdes Conceição Castelo Branco, primeiro-oficial — 11 dias.
 Maria de Lourdes Guerreiro Esteves da Palma, técnica superior de 2.ª classe — 30 dias.
 Maria Luísa Antunes Serrano Pereira, segundo-oficial — 14 dias.
 Maria Luísa da Conceição Brandão Avelar Rebelo, primeiro-oficial — 3 dias.
 Maria Luísa Lopes Castanheira de Carvalho e Silva, primeiro-oficial — 9 dias.
 Maria Luísa Martins, técnica de serviço social de 2.ª classe — 18 dias.
 Maria Madalena de Almeida Gonçalves, cozinheira — 15 dias.
 Maria Madalena Mendes de Oliveira Antunes Cordeiro, segundo-oficial — 9 dias.
 Maria Manuela Brito Coelho Cabrita, primeiro-oficial — 30 dias.
 Maria Manuela Cardoso Beatriz de Sousa e Castro, terceiro-oficial — 15 dias.
 Maria Manuela Carmo Teixeira, segundo-oficial — 12 dias.
 Maria Manuela Cirne Deslander Heitor Duarte Capucho, primeiro-oficial — 30 dias.
 Maria Manuela Dean Rosa Correia Cardoso, segundo-oficial — 10 dias.
 Maria Manuela Fernandes Pereira da Silva Rodrigues, técnica principal — 5 dias.
 Maria Manuela Neves Florêncio Lima, auxiliar de alimentação — 30 dias.
 Maria Manuela Pereira Lérias Garcia, terceiro-oficial — 5 dias.
 Maria Manuela Rodrigues Sales Frade, terceiro-oficial — 30 dias.
 Maria Manuela Soares Sá Viana Vidigal, primeiro-oficial — 7 dias.
 Maria Manuela Turquel Costa Gonçalves, primeiro-oficial — 30 dias.
 Maria Margarida Carvalho dos Santos Pascoal, segundo-oficial — 14 dias.
 Maria Margarida Rosado Mora Correia, chefe de secção — 8 dias.
 Maria de Matos Ribeiro Brigantim, terceiro-oficial — 30 dias.
 Maria Natalina Duarte Lóio Marques Moreira, primeiro-oficial — 29 dias.
 Maria Odete Ferreira de Almeida da Costa, chefe de secção — 5 dias.
 Maria Teresa Domingos Nunes Moraes, segundo-oficial — 30 dias.
 Maria Teresa Rocha Madeira Alho, primeiro-oficial — 9 dias.
 Maria Unice Henriques Franco, segundo-oficial — 30 dias.
 Maria Virgínia Laranjo Correia Blázquez, técnica de serviço social principal — 8 dias.
 Maria Zulmira de Lima Natário, segundo-oficial — 12 dias.
 Mónica dos Santos Sousa, segundo-oficial — 30 dias.
 Natalina Machado Martins, primeiro-oficial — 27 dias.
 Nelson Duarte da Silva, carpinteiro — 7 dias.
 Olga Manuela Pinheiro Ladeiro, primeiro-oficial — 23 dias.
 Olga Maria Fragoso Elias Luis Pires, primeiro-oficial — 30 dias.
 Olga Maria Soraia da Silva Dias, ajudante de creche e jardim de infância — 24 dias.
 Olinda Heitor Lercas Candeias, auxiliar de alimentação — 10 dias.
 Perpétua Maria Carrajana Candeias Valentim Fialho, ajudante de creche e jardim de infância — 12 dias.
 Rafael Luís Gonçalves Ribeiro, pedreiro principal — 5 dias.
 Suzete Correia Lopes Assunção, primeiro-oficial — 12 dias.
 Teresa da Conceição Branco Raimundo, segundo-oficial — 14 dias.
 Umbelina Marques de Gouveia Joaquim, auxiliar de alimentação — 30 dias.
 Virgínia da Graça de Freitas, educadora de infância — 30 dias.

28-9-92. — Pela Comissão Instaladora, *João Gonçalo L. Freitas*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 16-9-92:

Ana Maria Trindade Barbosa de Brito Leal, técnica auxiliar principal — autorizado o regresso antecipado ao serviço a partir de 1-10-92, após licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 3 do art. 86.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, ficando na situação de supranumerário, sendo-lhe atribuída a 1.ª vaga que vier a existir no quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Lopes Dias*.

Por despacho de 1-9-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

António Antunes Morgado Lages, técnico auxiliar de 1.ª classe deste Centro Regional — autorizada a renovação da licença sem venci-

mento, por mais um ano, a partir de 1-10-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-9-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *António Lopes Dias*.

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Por meu despacho de hoje:

Natércia Lázaro dos Santos, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Norte — integrada no quadro de pessoal do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, por transferência, com idêntica categoria, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data da aceitação. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — A Presidente, *Maria Luísa Neiva de Oliveira*.

Por meu despacho de hoje:

Augusto Bernardes Magalhães, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto — autorizada a prorrogação, por mais um ano, com início em 7-10-92, para exercer as mesmas funções. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

2-10-92. — A Presidente, *Maria Luísa Neiva de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 33/92. — Nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 719/74, de 18-12, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 186/87, de 29-4, requisito à EDP — Electricidade de Portugal, S. A, o engenheiro técnico António Sérgio Barbosa Azevedo para o exercício das funções de director do Centro de Formação Profissional de Braga-Mazagão. A presente requisição será pelo período de três anos.

28-9-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Interno

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no placard desta Direcção-Geral, sita na Avenida da Liberdade, 9, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para segundo-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 161, de 15-7-92, e rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 192, de 21-8-92.

29-9-92. — O Presidente do Júri, *Jaime Pinto Pina Gomes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Inspecção-Geral de Jogos

Por despacho de 2-10-92, do inspector-geral de Jogos:

Luis Manuel Guimarães Perez Rodrigues, técnico superior principal do Instituto de Promoção Turística — nomeado por transferência, a seu pedido, inspector principal de Jogos do quadro de pessoal da carreira técnica superior da Inspecção-Geral de Jogos. (Dispensa do visto do TC.)

2-10-92. — O Inspector-Geral, *A. M. E. Silva Ferreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho do subdirector-geral dos Recursos Naturais de 21-1-92 e do director-geral da Administração Pública de 16-3-92:

José Augusto Fortes Enes Rodrigues, escriturário-dactilógrafo do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — integrado no quadro privativo desta Direcção-Geral com a mesma categoria. (Visto, TC, 3-9-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos do director-geral dos Recursos Naturais de 5-6-92 e do director-geral da Administração Pública de 3-7-92:

Lénea Maria Patrício Custódio Vieira Pereira, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — integrada no quadro privativo desta Direcção-Geral com a mesma categoria. (Visto, TC, 26-8-92. São devidos emolumentos.)

Maria das Dores da Conceição Mendes Liberato Santos Lindeza, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — integrada no quadro privativo desta Direcção-Geral com a mesma categoria. (Visto, TC, 4-9-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 11-8-92 do Secretário de Estado dos Recursos Naturais:

Licenciado Manuel Augusto Ruano Lacerda, assistente da Universidade de Évora — nomeado director de serviços, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, cessando a comissão de serviço do cargo de chefe de divisão a partir da referida data.

Licenciado Álvaro Vieira Campos de Carvalho, assessor principal do quadro privativo desta Direcção-Geral — nomeado chefe de divisão, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 12-8-92.

Licenciada Maria Helena Mendes André Rodrigues Alves Martins, assessora principal do quadro privativo desta Direcção-Geral — nomeada chefe de divisão, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data do despacho.

Licenciada Ana Maria Amaral Dias Lopes dos Santos, assessora principal do quadro privativo desta Direcção-Geral — nomeada chefe de divisão, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1-9-92.

Por despacho de 20-8-92 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Licenciado José Inácio dos Santos de Sousa Guerreiro, subdirector-geral dos Recursos Naturais, em comissão de serviço — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão, com efeitos a partir de 21-9-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Por despachos de 11-8-92 do Secretário de Estado dos Recursos Naturais foram concedidos os seguintes louvores públicos: Passou à situação de aposentação, em 17-7-92, o engenheiro Rómulo Ramos Esteves, assessor principal do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

O engenheiro Rómulo Ramos Esteves ingressou na ex-Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos em 28-10-57, tendo portanto 35 anos de serviço prestado, como técnico superior, durante os quais percorreu, brilhantemente, toda a carreira desde o lugar de ingresso até assessor principal.

Durante os últimos 19 anos da sua carreira desempenhou sucessivamente as funções de chefe da Divisão de Construção dos Serviços Fluviais e da Divisão de Projectos de Hidráulica Fluvial, dos Serviços Fluviais e chefe do Projecto de Controlo de Cheias da Região de Lisboa.

O engenheiro Rómulo Ramos Esteves revelou sempre no exercício das suas funções muito saber e competência, bem como qualidades de inteligência, lealdade e relacionamento humano, o que, aliado à sua muita dedicação e interesse pelo serviço e ao alto sentido de responsabilidade, o tornaram credor do respeito geral e merecedor de público louvor.

Passou à situação de aposentação, em 10-7-92, o engenheiro Tiago do Nascimento de Sousa Cunha, assessor principal do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

O engenheiro Tiago do Nascimento de Sousa Cunha ingressou na ex-Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos em 1-7-53, tendo portanto 39 anos de serviço prestado, como técnico superior, durante os quais percorreu, brilhantemente, toda a carreira desde o lugar de ingresso até assessor principal.

Durante os últimos 13 anos da sua carreira desempenhou as funções de chefe da Divisão de Construção da Direcção dos Serviços de Avaliação e Apoio Técnico da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

O engenheiro Tiago do Nascimento de Sousa Cunha revelou sempre no exercício das suas funções muito saber e competência, bem como qualidades de inteligência, lealdade e relacionamento humano, o que, aliado à sua muita dedicação e interesse pelo serviço e ao alto sentido de responsabilidade, o tornaram credor do respeito geral e merecedor de público louvor.

Passou à situação de aposentação, em 31-7-92, o engenheiro Armando Luís Marques Moreira, assessor principal do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

O engenheiro Armando Luís Marques Moreira ingressou na ex-Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos em 4-11-52, tendo portanto 39 anos de serviço prestado, como técnico superior, durante os quais percorreu, brilhantemente, toda a carreira desde o lugar de ingresso até assessor principal.

Durante os últimos 14 anos da sua carreira desempenhou as funções de chefe de divisão, tendo nos últimos seis anos assessorado o gabinete do director-geral.

O engenheiro Armando Luís Marques Moreira revelou sempre no exercício das suas funções muito saber e competência, bem como qualidades de inteligência, lealdade e relacionamento humano, o que, aliado à sua muita dedicação e interesse pelo serviço e ao alto sentido de responsabilidade, o tornaram credor do respeito geral e merecedor de público louvor.

Aviso. — Por despacho de 14-8-92 do Secretário de Estado dos Recursos Naturais foi concedido o seguinte louvor público:

Vai em breve passar à situação de aposentação o Dr. Fausto Gonçalves Pureza, assessor principal do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

O Dr. Fausto Pureza ingressou na sua carreira em 18-12-63, tendo portanto 29 anos de serviço prestado, como técnico superior, durante os quais percorreu, brilhantemente, toda a carreira desde o lugar de ingresso até assessor principal.

Durante os últimos dois anos da sua carreira desempenhou as funções de Director dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

O Dr. Fausto Pureza revelou sempre, no exercício das suas funções, qualidades de inteligência, saber e competência, que, aliadas à lealdade, bom relacionamento humano, muita dedicação e interesse pelo serviço e ao alto sentido de responsabilidade, o tornaram credor do respeito geral e merecedor de público louvor.

Por despachos de 28-8-92 e de 29-7-92, respectivamente do subdirector-geral dos Recursos Naturais e do director regional de Educação do Sul:

Licenciado António Alberto da Silva Lopes Frazão, professor efectivo do ensino secundário do Ministério da Educação — requisitado nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do director-geral dos Recursos Naturais de 25-9-92:

Avelino Carvalheiro Cabete e José Pereira Ervedeira, guarda-rios — anulando o despacho respeitante à sua promoção e autorizada a promoção dos mesmos com efeitos a 1-7-88. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Por ter sido novamente alterado o júri do concurso interno geral de acesso para o provimento de 28 lugares de assessor do quadro privativo desta Direcção-Geral, publicado no DR, 2.ª, 300, (supl.) de 30-12-91, a seguir se publica a nova constituição do referido júri, autorizada por despacho de 21-9-92 do director-geral dos Recursos Naturais:

Presidente — Dr. António Augusto de Aguiar Janela Leitão, assessor principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Amaral Dias Lopes dos Santos, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Vitória de Assunção Mira da Silva, assessora.
Engenheiro Ilídio Joaquim Bartolomeu Neves, assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís da Silva Marques, assessor.
Engenheiro Fernando Albano de Brito Cabral, assessor principal.

Aviso. — Por ter sido alterado o júri do concurso interno geral de acesso para o provimento de cinco lugares de assessor principal do quadro privativo desta Direcção-Geral, publicado no DR, 2.ª, 300, (supl.) de 30-12-91, a seguir se publica a nova constituição do referido júri, autorizada por despacho de 21-9-92 do director-geral dos Recursos Naturais:

Presidente — Engenheiro Fausto Júlio Toscano Teixeira Direito, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Ilídio Joaquim Bartolomeu Neves, assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Fernando Albano de Brito Cabral, assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Vasco Gonçalves Fernandes, assessor principal.
Dr.ª Maria Luísa Morgado de Castro e Silva Meneres Manso, assessora principal.

2-10-92. — Pelo Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 8-7-92:

Filomena Maria Teixeira Gonçalves — médica com o grau de especialista em cirurgia geral — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, correspondente a 42 horas semanais, a partir de 7-7-92.

17-9-92. — O Director Regional dos Hospitais, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 29-9-92, proferido por delegação, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de nove lugares de segundo-oficial do quadro de pessoal da Universidade Aberta, constante do mapa anexo à Port. 867/91, de 22-8:

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas acima mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: desenvolver funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos nas áreas dos serviços académicos, contabilidade, pessoal, económico e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia, bem como outras tarefas previstas no Dec. Regul. 20/85, de 1-4, presuppõe um adequado conhecimento das ferramentas informáticas.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — o lugar a prover é remunerado pelo índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante dos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10, e seus anexos, situando-se em Lisboa o local de trabalho e tendo as regalias sociais e condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, constituem requisitos gerais de admissão os definidos no art. 22.º do referido diploma.

6.2 — Requisitos especiais — ser terceiro-oficial com um mínimo de três anos nessa categoria classificados de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, Rua da Escola Politécnica, 141, 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigência da função.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Qualquer circunstância que o candidato considere passível de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, a qual, todavia, só será tida em consideração pelo júri se devidamente comprovada.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Aberta são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, designadamente dos mencionados nas als. a) e d), acima indicados, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados deverão ser afixados junto da Secção de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, sem prejuízo de divulgação no *DR*, nos termos e condições estabelecidas no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15 — Constituição do júri:

Presidente — José Emilio Claudino Cabrita, director dos serviços administrativos, em regime de substituição.
Vogais efectivos:

José Eduardo Gonçalves Reis, chefe de secção, e Maria Rosa Malheiro Pires Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Vitória Maria da Costa Mena, chefe de secção, e Leonor Rodrigues Bernardes, chefe de secção.

15.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

30-9-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 173/92. — Por ser parte integrante da estrutura curricular dos cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica, o estágio, cujo regulamento ora se publica (anexos I e II), complementa o despacho, publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 9-4-91, de p. 4042-(31) a p. 4042-(35), em que, por lapso, não foi incluído.

22-9-92. — O Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto*.

ANEXO I

Regulamento de Estágios dos Cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento dá cumprimento ao disposto no plano curricular dos cursos de Engenharia Agrícola e Zootécnica ministrados na Universidade dos Açores.

Artigo 2.º

Objectivos

O estágio visa a elaboração de um relatório final de licenciatura numa das áreas científicas dos cursos ministrados.

Artigo 3.º

Plano de estágio

1 — O tema do trabalho é livremente escolhido pelo aluno e o plano de estágio elaborado pelo candidato ao estágio em colaboração com o respectivo orientador será submetido à comissão de estágios, que se pronunciará pela sua aceitação ou rejeição.

2 — A comissão de estágios apreciará o plano de estágios nos 30 dias imediatos à sua apresentação.

3 — O tema do trabalho poderá ser alterado, desde que para isso o aluno tenha o parecer favorável da comissão de estágios.

Artigo 4.º

Orientador

1 — Para a realização do seu trabalho, o aluno deverá escolher previamente um orientador.

2 — O orientador deve ser um técnico superior da Universidade dos Açores ou de qualquer outro organismo oficial ou privado de reconhecida competência no ramo científico que versa o trabalho.

3 — Quando o orientador não pertencer à Universidade dos Açores, terá de ser nomeado conjuntamente um orientador daquela.

4 — A escolha do orientador, feita pelo aluno por convite, é submetida à apreciação da comissão de estágios, que se pronunciará pela sua aceitação ou rejeição.

5 — Ao orientador cabe orientar e acompanhar o aluno no planeamento e desenvolvimento do seu trabalho e elaborar a informação final sobre o mesmo.

Artigo 5.º

Inscrição no estágio

1 — Só poderá inscrever-se no estágio o aluno que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas do plano curricular, com excepção de duas semestrais, uma anual, ou com 85 % no total das unidades de crédito, incluindo o estágio.

2 — A inscrição no estágio é efectuada através de boletim do modelo oficial e nos prazos fixados para as restantes inscrições.

3 — O processo de inscrição no estágio é completado pelo aluno através da entrega, nos serviços académicos, de um documento, com a indicação do orientador ou orientadores, da instituição onde pretende realizar o estágio, do tema e do programa de trabalhos, devidamente rubricado pelo orientador ou orientadores.

4 — Os serviços académicos, após informação sobre o aproveitamento escolar do aluno, remeterão o processo à comissão de estágios e aguardarão o parecer desta para aceitar a inscrição do aluno.

Artigo 6.º

Duração do estágio

1 — O estágio deverá ser apresentado num período mínimo de seis meses e num máximo de 12 meses, findo o qual a inscrição no estágio perde a validade e obriga à inscrição num novo estágio.

2 — No caso de o aluno ser chamado a cumprir o serviço militar, o estágio poderá ser interrompido durante esse período, desde que

seja apresentado um requerimento à comissão de estágios, acompanhado de um documento comprovativo do cumprimento desse serviço.

3 — O estágio também pode ser interrompido em caso de gravidez ou doença prolongada, desde que seja apresentado um pedido, à comissão de estágios, devidamente documentado.

Artigo 7.º

Locais de estágio

1 — A lista dos organismos oficiais em que poderão realizar os estágios deverá ser divulgada pelos Serviços Académicos no início de cada ano até 30-1.

2 — O candidato poderá propor um estágio não incluído na lista oficial; este será aceite se para tal tiver o parecer favorável da comissão de estágios.

Artigo 8.º

Critério de selecção

O critério de selecção dos candidatos ao estágio, quando o seu número exceder as vagas previstas, será sucessivamente o seguinte:

- a) Média ponderada, arredondada até às décimas, das disciplinas feitas até à data;
- b) Notas das cadeiras da área do estágio.

Artigo 9.º

Comissão de estágios

1 — A comissão de estágios é constituída por três docentes do departamento, sendo um obrigatoriamente um professor e os outros dois representantes dos cursos.

2 — A presidência da comissão de estágios será assumida pelo docente com grau hierárquico superior.

3 — Os três docentes deverão ser eleitos em reunião do corpo docente no início de cada ano lectivo.

4 — À comissão de estágios compete:

- a) Elaborar e divulgar a lista de locais de estágio;
- b) Distribuir os candidatos ao estágio pelos diversos locais de estágio, segundo os critérios fixados;
- c) Apreciar e aprovar o plano de estágios;
- d) Aceitar o orientador ou orientadores de estágio propostos;
- e) Decidir sobre a aceitação de locais de estágio quando propostos pelo candidato ao estágio;
- f) Decidir quanto às modificações do plano de estágio, interrupções ou mudanças do mesmo;
- g) Aceitar o relatório; a não aceitação do relatório pela comissão de estágios implica a realização de um novo estágio;
- h) Nomear o júri de apreciação do relatório de estágio.

Artigo 10.º

Júri de avaliação

1 — O júri será formado por três docentes, sendo um deles professor, o presidente, pelo elemento da comissão de estágios que representa o curso e pelo orientador interno de estágio.

2 — Ao júri compete:

- a) Apreciar o relatório de estágio e a informação do orientador;
- b) Atribuir a nota de estágio, após a discussão do relatório pelo estagiário.

3 — A não aprovação do relatório implica a realização de novo relatório.

Artigo 11.º

Relatório

1 — O relatório é individual e deverá obedecer às seguintes normas:

- a) Dactilografado a dois espaços, em formato A4, em marcha normalizada, devidamente brochado e encadernado;
- b) Ter escrito no rosto os seguintes dizeres:

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Departamento de Ciências Agrárias

(1)

Relatório de estágio realizado por (2)

Licenciatura em Engenharia (3)

Angra do Heroísmo, ... / ... / ... (data.)

(1) Título do trabalho.

(2) Nome do aluno.

(3) Curso.

c) Deve conter um sumário inicial, que não exceda 150 palavras, e uma introdução onde o aluno descreverá os motivos e a importância do trabalho, não excedendo duas páginas do trabalho;

d) As secções do texto deverão ser devidamente numeradas e constar do índice geral.

2 — Deverão ser entregues seis exemplares nos Serviços Académicos, três destinados à biblioteca do departamento e os outros três ao júri de avaliação.

Artigo 12.º

Entrega e avaliação do relatório

1 — O relatório será entregue nos Serviços Académicos, que o aceitarão desde que o aluno tenha concluído, com aprovação, todas as disciplinas do respectivo plano de estudos.

2 — Os Serviços Académicos, após aceitação do relatório, solicitam, no prazo máximo de 15 dias, a informação do orientador ou orientadores, caso esta não tenha sido entregue.

3 — Os Serviços Académicos remeterão à comissão de estágios os relatórios, acompanhados da informação do orientador e da informação de aproveitamento escolar do aluno.

4 — A comissão de estágios examinará o relatório entregue e verificará se satisfaz as normas a que deve obedecer; se entender que assim não acontece será devolvido ao aluno.

5 — A comissão de estágios, caso aceite o relatório, proporá o júri de avaliação no espaço de oito dias.

6 — Homologada a constituição do júri, a avaliação será efectuada no prazo de 30 dias, em data a fixar pelo presidente do júri.

7 — O relatório não poderá ser apresentado pelo aluno nem avaliado em período de férias escolares.

Artigo 13.º

Classificação

1 — O relatório de estágio deverá ser classificado segundo a escala de 0 a 20, obtendo a sua aprovação com nota mínima de 10 valores.

2 — O resultado final só terá validade depois de efectuado o seu lançamento e apostas as assinaturas dos membros do júri no competente livro de termo.

ANEXO II

Fórmula para a classificação final

$$MF = \frac{M5 + Ne}{5}$$

MF = média final.

M4 = média aritmética dos quatro primeiros anos.

M5 = média aritmética do 9.º semestre.

Ne = nota de estágio.

Rectificação. — Tendo-se verificado a existência de algumas incorrecções na publicação dos despachos de 14-4-92, que alteraram os planos de estudos dos cursos de Engenharia Agrícola e Engenharia Zootécnica (DR, 2.ª, 142, de 23-6-92), rectifica-se que no n.º 3, n.º 6.º, a p. 5712-(90), onde se lê «[...] quando o aluno tiver completado 150 unidades de crédito [...]» deverá ler-se «[...] quando o aluno tiver completado 153 unidades de crédito [...]», no n.º 1, n.º 8.º, a pp. 5712-(89) e (90), onde se lê «[...] média final ponderada arredondada [...]» deve ler-se «[...] média final ponderada arredondada [...]», no n.º 1 do n.º 5.º, a pp. 5712-(89) e (90), onde se lê «[...] 35 unidades de crédito [...]» deve ler-se «[...] 36 unidades de crédito [...]», a p. 5712-(89), e «[...] 39 unidades de crédito [...]» a p. 5712-(90), e no anexo I, a p. 5712-(91), deve ser eliminada do 1.º semestre do 1.º ano a disciplina de Entomologia, bem como toda a linha correspondente.

20-7-92. — O Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Edit. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos arts. 1.º e 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 385-D/85, de 28-9, que está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, para

efeitos de recrutamento de um docente para a Escola Superior de Educação, para acompanhamento e orientação da prática pedagógica do curso de professores do 1.º ciclo do ensino básico.

Ao concurso serão admitidos candidatos habilitados com os cursos de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico (professores do ensino primário) ou do Magistério Primário que tenham pelo menos, três anos completos de bom e efectivo serviço.

O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar anteriormente referido.

Na apreciação das candidaturas ter-se-á em conta o currículo dos candidatos, que poderão ser convocados para uma entrevista.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Classificação final do curso;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito dos candidatos e que possam constituir motivo de preferência.

Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de curso ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista da documentação apresentada.

17-9-92. — O Reitor, *J. Montalvão Marques*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Sociais

Desp. 33/SS/92. — Nos termos do disposto no n.º 2 do Desp. 27/SEAES/92, de 1-6, do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, subdelego no vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, licenciado José Jorge de Campos Sá-Chaves, a competência para concessão de licenças sem vencimento aos funcionários, por período não superior a 90 dias, que me foi concedida pelo Desp. 42/SEAES/92, de 30-7, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 4-9-92.

25-9-92. — O Reitor, *Joaquim Renato Ferreira de Araújo*.

Por despacho de 31-8-92 do reitor da Universidade de Aveiro: Doutora Maria Estela Miranda Faustino Malaquias Pereira — exonerada a seu pedido, do cargo de pró-reitora a partir de 1-9-92, inclusive. (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho de 30-7-92 do reitor em exercício da Universidade de Aveiro:

Licenciada Emília Elisa Morais Figo Ferreira Araújo — nomeada, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão da Área de Informação a partir da data do despacho.

Licenciada Laura Oliva Correia Lemos — nomeada, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão da Área de Biblioteconomia a partir da data do despacho.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 1-9-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutora Maria Estela Miranda Faustino Malaquias Pereira, professora catedrática — nomeada vice-reitora, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Doutor António Tomás da Silva Fonseca, professor auxiliar — nomeado, por urgente conveniência de serviço, pró-reitor a partir da data do despacho.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 220, de 23-9-92, a p. 8960, l 18, onde se lê «[...] concedida equiparação a bolseiro, por um ano [...]» deve ler-se «[...] fora do País, a partir de 1-10-92» e a p. 8960, l 25, onde se lê «[...] a partir de 1-9-91» deve ler-se «a partir de 1-9-92».

28-9-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Aviso. — Sob proposta do conselho do Instituto de Climatologia e Hidrologia, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 7.º do Dec. 25 700, de 31-7-35, na nova redacção dada pelo Dec. Gov. 63/83, de 12-7, determino:

1 — No ano lectivo de 1992/1993 o *numerus clausus* para o curso de Climatologia e Hidrologia é fixado em 15.

2 — O prazo para apresentação da candidatura decorrerá nos 15 dias seguintes à presente publicação.

3 — Os critérios de selecção a utilizar serão:

- a) Nota de licenciatura;
- b) Exercício na época termal anterior de funções de médico hidrologista eventual de um estabelecimento termal, por despacho do director-geral de Saúde;
- c) Outros títulos profissionais.

4 — Com a apresentação da candidatura deverá ser entregue um exemplar do *curriculum vitae*.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar no prazo de sete dias sobre a afixação do edital referido no n.º 6 do art. 7.º do diploma atrás referido.

28-9-92. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Por despacho de 16-9-92 do vice-presidente do SSUC, conforme subdelegação de competências:

Jorge Manuel Marques da Silva, terceiro-oficial funcionário dos SSUC — concedida licença sem vencimento por um período de 30 dias, com início a 1-11-92.

Por despacho de 22-9-92 do vice-presidente do SSUC, conforme subdelegação de competências:

Paulo Alexandre Marques de Oliveira, auxiliar de alimentação, funcionário dos SSUC — concedida licença sem vencimento por um período de 90 dias, com início a 9-10-92.

28-9-92. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — Sob proposta do conselho científico da Universidade, homologada por despacho do vice-reitor de 22-9-92, proferido por delegação, as disciplinas afins respeitantes ao doutoramento no ramo da Sociologia, especialidade de Sociologia da Cultura e da Comunicação, são Antropologia e Etnossociologia Portuguesa.

25-9-92. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de 24-9-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Manuela Soares Gomes Beirão Nogueira Catarino, professora associada da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 21-9 a 2-10-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de 29-9-92:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado António Adriano de Ascensão Pires Ventura, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15 a 26-10-92.

Ao Doutor Urbano Augusto Tavares Rodrigues, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 22 a 29-11-92.

Ao Doutor Pedro Ferreira Gomes Barbosa, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21 a 27-9-92.

Ao Doutor Fernando José Baptista Martinho, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15 a 18-10-92.

1-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Aviso. — Designados, por despacho reitoral de 15 do corrente mês, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Biologia (Biologia Tecnológica), requeridas pela licenciada Ana Cristina da Silva Figueiredo:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Salomé Soares Pais Telles Antunes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Pereira Mangas Catarino, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Júlio Maggioly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Lia Maria Pereira de Ascensão Santos e Sousa, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Johannes Scheffer, professor da Universidade de Leida, Holanda.

15-9-92. — O Reitor, *Virgílio Meira Soares*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 175, de 31-7-92, o júri das provas de agregação da Doutora Maria Filomena Gomes Ferreira Crujo Camões, novamente se publica que onde se lê «Doutor Christopher David Maycock, professor associado convidado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Minho» deve ler-se «Doutor Christopher David Maycock, professor convidado, com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa».

27-8-92. — O Reitor, *Virgílio Meira Soares*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 23-9-92:

Dr.ª Maria Margarida Rodrigues de Sequeira — rescindido o contrato a partir de 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 190, de 19-8-92. — Para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se informam os interessados de que a respectiva lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra patente, durante as horas normais de expediente, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa.

2-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. H. Ferreira Marques*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 3-4-92 do reitor da Universidade do Minho:

José Emílio da Costa Palmeira, auxiliar administrativo em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a renovação do contrato, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-8-92.

Por despacho de 11-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Manuel Sampaio Coelho, fogueiro, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a renovação do contrato, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 15-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Paulo Manuel Martins de Carvalho, assistente estagiário em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-10-92.

Alberto José da Cruz Bacelar Ferreira, primeiro-oficial do quadro — exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 1-9-92.

Por despacho de 17-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Francisco Gonçalves Abreu, trolha, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a renovação do contrato, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

(Isentos de finalização prévia do TC.)

Por despacho de 7-8-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Manuel Ribeiro Tomás, estagiário da carreira técnica superior, em regime de contrato administrativo de provimento — no meado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro provisório desta Universidade. (Visto, TC, 11-9-92.)

22-9-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despacho de 27-7-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Laurinda Sousa Ferreira Leite, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 1-10-92 a 1-3-93.

Por despacho de 3-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José António Cadima Ribeiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 24 a 27-10-92.

Por despachos de 7-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 27 a 31-10-92.

Doutora Mínoo Farhangmehr, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 14 a 18-9-92.

Doutora Maria Eduarda Bicudo Azeredo Keating, professora auxiliar — anulada a equiparação a bolseiro para o período de 2 a 9-9-92.

Por despacho de 8-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Jaime Carlos Luzia Ferreira da Silva, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro no período de 11-9 a 2-10-92.

Por despachos de 10-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José de Azevedo Ferreira, professor catedrático — no período de 24 a 27-9-92.

Doutor José Viriato Eiras Capela, professor associado — no período de 14 a 19-9-92.

Licenciada Júlia Maria Simões Dias Barata de Tovar Aires de Campos, assistente — no período de 28-9 a 12-10-92.

Licenciado Alberto Carlos Pires Dias, assistente estagiário — no período de 15 a 20-9-92.

Licenciada Maria da Conceição Teixeira Varela, leitora — no período de 27-9 a 10-10-92.

Por despachos de 11-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Mário Filipe de Araújo Gonçalves Lima, professor associado — no período de 7 a 13-11-92.

Licenciada Teresa Maria Santos Ribeiro Viseu, assistente — no período de 20 a 26-9-92.

Por despachos de 15-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Sérgio Duarte Pousada, professor associado — no período de 15 a 18-9-92.

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor associado — no período de 12 a 16-9-92.

Doutora Maria Manuela da Silva Torres Matos Neves, professora auxiliar — no período de 8 a 9-9-92.

Licenciado António José Guerreiro de Brito, assistente — no período de 15 a 18-7-92.

Licenciada Maria Madalena dos Santos Alves, assistente estagiária — no período de 15 a 18-9-92.

Doutora Maria Luíza Lapa de Souza, professora convidada equiparada a professora auxiliar — no período de 21 a 26-9-92.

Por despachos de 17-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Ana Gabriela Vilela Pereira de Macedo, professora auxiliar — no período de 20 a 26-9-92.

Doutora Maria Eduarda Bicudo Azeredo Keating, professora auxiliar — no período de 3 a 8-10-92.

23-9-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despacho de 15-9-92 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Regina Jaco Alves Saraiva Monteiro, primeira-oficial do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, em regime de requisição na Universidade do Minho — autorizada a transferência na mesma categoria, para o quadro da mesma Universidade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-9-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Aviso. — Faz-se público que por despacho reitoral de 17-9-92 foram anulados os concursos com as referências FP-5/92-terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, e FP-6/92-auxiliar de manutenção, da carreira de auxiliar de manutenção, publicados, respectivamente no *DR*, 2.ª, 163, de 17-7-92 e *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-92, dado que não foram objecto de publicitação nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 187, de 14-8-92, a p. 7599, novamente se publica:

Por despacho de 16-7-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor associado, de nomeação provisória, do quadro — nomeado definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico, reunido em 8-7-92, com base no parecer circunstanciado e fundamentado pelo professor catedrático José Manuel Esgalhado Valença e subscrito pelo professor catedrático Sérgio Machado dos Santos, em exercício efectivo de funções da Escola de Engenharia, Departamento de Informática, e reitor da Universidade do Minho, respectivamente, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Universidade, com efeitos a partir de 2-12-91.

8-7-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário Duarte de Araújo*.

30-9-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 20-7-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Doutor Carolino José Nunes Monteiro — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado, a tempo integral, da disciplina de Genética, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-6-92. (Visto, TC, 16-9-92).

Por despacho de 17-9-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor Camilo Dias Cardoso, professor catedrático do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, por conveniência urgente de serviço, no cargo de vice-

-presidente do conselho científico desta Faculdade, a partir de 17-9-92 até ao termo do mandato do actual presidente do conselho científico. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do director regional de Educação de Lisboa e do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferidos por delegação de competências:

Licenciada Luísa Teresa Gouveia Costa Fonseca Lopes, professora efectiva do 1.º grupo da Escola Secundária D. Leonor — requisitada como assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, nesta Faculdade, com efeitos a partir de 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso. — Por não ter havido qualquer candidatura dentro do prazo estipulado ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 2-8-92, para o recrutamento de um assistente estagiário para o Departamento de Engenharia Mecânica, declara-se que o mesmo ficou sem efeito.

25-9-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de auxiliar de manutenção da Secretaria-Geral desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 172, de 28-7-92, que a lista de admissão se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o reitor da Universidade, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados respeitada, a dilação de 3 dias.

25-9-92. — A Presidente do Júri, *Maria Madalena F. D. Reis de Pinho*.

Aviso. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, ao abrigo dos n.ºs 6.º e 8.º da Resol. 9/91/SP/SG/SC, de 29-11-92, foi, por despacho reitoral de 1-10-92, determinado o seguinte quanto ao curso de mestrado em Ecologia Aplicada para o ano lectivo de 1992/1993:

1 — No ano lectivo de 1992/1993 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao curso de mestrado em Ecologia Aplicada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto é fixado em 10.

2 — A percentagem reservada prioritariamente a docentes do ensino superior é de 4.

3 — O número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso é de 4.

4 — O prazo de candidatura decorrerá de 20-10 a 6-11-92.

5 — A selecção dos candidatos realiza-se de 9 a 13-11-92.

6 — As matrículas e inscrições terão lugar de 16 a 18-11-92.

7 — É fixada a propina de 120 000\$.

1-10-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 25-9-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Luísa Machado Cerqueira Bastos, investigadora auxiliar — no período de 4 a 18-10-92.

Ao Doutor Manuel João Lemos de Sousa, professor catedrático — no período de 21 a 30-11-92.

Ao Doutor José Maria Ribeiro Moreira de Araújo, professor catedrático — no período de 10 a 14-10-92.

29-9-92. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Faculdade de Engenharia

Aviso. — Pelo presente se faz público que a lista dos candidatos ao concurso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Pelo presente, faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso para preenchimento de 1 lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

24-9-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Medicina

Por despacho de 24-9-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor auxiliar — nos períodos de 25 a 30-9 e de 19 a 21-10-92.

25-9-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho reitoral de 29-9-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo licenciado João Leopoldo Fontainha de Sousa Cristina:

Presidente — Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Arlete Mendes Faia, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Engenheira Décia Frazão Caetano Carreira, professora auxiliar convidada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho reitoral de 30-9-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pela licenciada Ermelinda Sara Pêra Lopes Simões Melo Ferreira:

Presidente — Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Filipe de Castro Vilas Boas, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Silvério Marques Vital, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

30-9-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva.*

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma,

faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do pessoal da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 152, de 4-7-92, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

Os candidatos poderão recorrer no prazo de 10 dias, contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

1-10-92. — O Presidente do Júri, *Pedro Meireles.*

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso. — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 22-9-92, proferido por delegação de competência, faz-se público que foi anulada a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 2-7-92, e cujo aviso veio publicado no *DR*, 2.ª, 163, de 17-7-92, dos candidatos ao concurso para preenchimento de um lugar de chefe da Repartição de Administração e Finanças do quadro de pessoal.

29-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros.*

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30-9-92:

Orlandina Maria do Vale Barros — renovado o contrato de trabalho a termo certo a partir de 11-10-92, por mais seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe (índice 180, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente.*

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 29-9-92 do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, nos termos do despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 8-2-91 e publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-2-91, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de electricista, da área de conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos, existente no quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, constante do mapa anexo à Port. 143/90, de 21-2, com as alterações introduzidas por despachos reitoriais de 11-10 e 10-12-90, publicados no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-90, e 300, de 31-12-90, respectivamente.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica na área de conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos e implicando normalmente esforço físico.

4 — O local de trabalho é em Lisboa, no Instituto Superior Técnico.

5 — A remuneração mensal é a correspondente à categoria em concurso constante da tabela que constitui o anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Condições de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — ser funcionário, nos termos do n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, ou agente, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória e habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser dirigidos ao presidente-adjunto para os assuntos administrativos do Instituto Superior Técnico, deves devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação);
- d) Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem na qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, categoria e o tempo de serviço na função pública;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Os candidatos pertencentes ao quadro deste organismo estão dispensados de apresentar a documentação a que se refere a al. a) do n.º 7.2, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.4 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove a posse dos requisitos nele apontados, designadamente o exigido no n.º 6 deste aviso ou declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo neste caso uma estampilha fiscal de 164\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8 — Os métodos de selecção a utilizar, que poderão ter carácter eliminatório, serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção, que poderá incluir uma prova teórico-prática.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, expresso de 0 a 20 valores, será efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HL) + (2 \times EP) + (2 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional;
- E = entrevista profissional de selecção.

8.1.1 — As designações HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1 — Habilitações literárias:

- Escolaridade obrigatória — 19 pontos;
- Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

8.2.2 — Experiência profissional — será determinada tendo em conta a actividade profissional desenvolvida em sector afim.

8.2.3 — Formação profissional completa:

Formação específica:

- Curso até uma semana — 1 ponto;
- Curso até um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

- Curso até uma semana — 0,5 pontos;
- Curso até um mês — 1 ponto;
- Curso de mais de um mês — 2 pontos.

8.2.3.1 — Em caso algum estes factores poderão exceder 20 pontos.

8.3 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 pontos.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Joaquim António Fraga Gonçalves Dente, professor associado e membro do conselho directivo do Instituto Superior Técnico.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Duarte Glória, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico, que

substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Henrique Manuel Ribeiro, Encarregado de pessoal operário qualificado do quadro do Instituto Superior Técnico.

Vogais suplentes:

Jorge Farinha, técnico-adjunto especialista do quadro e membro do conselho directivo do Instituto Superior Técnico.

António Manuel Gomes Pinto, técnico auxiliar de 1.ª classe (BAD) do quadro e membro do conselho directivo do Instituto Superior Técnico.

29-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior Técnico, Joaquim António Fraga Gonçalves Dente.

Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida

Aviso. — De acordo com o art. 33.º e nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada junto à secretaria do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida a lista de classificação final, homologada por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia de 25-9-92, proferido por delegação, referente ao concurso interno geral de ingresso para o lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 178, de 4-8-92.

1-10-92. — O Director, *Jorge F. Pinto Ganhão*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 18-9-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 31-7-92. (Não carece de visto do TC.)

Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data da posse.

21-9-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 26-9, foram autorizadas as seguintes rescisões de contrato a partir de 1-10-92:

Licenciado Manfred Bernhard Krühler, leitor.

Licenciado Filipe Manuel Antunes Pires, assistente estagiário. (Não carece de anotação do TC.)

29-9-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — Por ter sido recusado pelo TC o provimento dos funcionários admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91, considera-se anulado o referido concurso.

8-9-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1.º do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários na área de Ciências da Educação.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciatura em Sociologia.

Os interessados deverão enviar à Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, 5000 Vila Real (telefone: 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;

- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

28-9-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1-10-92:

João Manuel Sant'Ana de Matos — celebrado contrato administrativo de provimento além do quadro e em comissão de serviço como professor-adjunto. O contrato produz efeitos a partir da data da publicação no *DR*. (Isento do visto do TC.)

2-10-92. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despachos de 29-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança e do Instituto Politécnico de Lisboa, proferidos por subdelegação:

José Augusto Vara, motorista de ligeiros do Instituto Politécnico de Lisboa — autorizado o exercício das mesmas funções, em regime de requisição, no Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir de 1-10-92.

Rosa Maria Cordeiro Pires, auxiliar administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa — autorizado o exercício das mesmas funções, em regime de requisição, no Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir de 1-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Edital. — 1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, para as áreas científicas abaixo indicadas:

- Técnicas de Regadio — um lugar.
- Agricultura Geral — um lugar.
- Motores e Tractores — um lugar.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura adequada e informação final de *Bom* ou informação inferior, desde que disponham de currículo científico ou profissional relevantes.

3 — O concurso é válido apenas para os lugares mencionados e condicionado ao descongelamento de vagas para o presente ano lectivo, ainda não publicado, ou ao vínculo ao Estado que os candidatos já detenham.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 358;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5.1 — Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de taxa de 162\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — Do requerimento de admissão ao concurso, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, deverão constar os seguintes documentos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;

- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone, se o tiver;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Área de licenciatura e classificação do curso;
- b) Comprovada experiência científica ou profissional na área pertinente ao cargo;
- c) Entrevista, se o júri entender necessário;
- d) Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecido mérito;
- e) Outras habilitações.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 38, 5300 Bragança.

1-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 225, de 29-9-92, de novo de publica:

Por despacho de 8-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Jorge Manuel Lucas Simões Martinho — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, por urgente conveniência de serviço, a partir de 8-9-92. (Não carece de visto do TC.)

30-9-92. — A Administradora, *Maria José Patrão de C. de Sá*.

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 2-10-92, novamente se procede à sua publicação:

Despacho. — Por despacho de 18-9-92 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, de acordo com art. 24.º da Port. 90/91, de 31-1, que cria o curso de estudos superiores especializados em Engenharia Civil/Municipal, são fixados os seguintes prazos para inscrição no referido curso a iniciar em 1992:

Candidaturas — 6 a 9-10:

Seleção dos candidatos — 12 a 16-10.
Matrículas e inscrições — 19 a 23-10.

2-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Cunha Torres*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso. — Encontra-se afixada na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para constituição de reserva de recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área de Inglês, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 200, de 31-8-92. A referida lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias não houver reclamações.

2-10-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos A. A. Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Aviso. — Concurso n.º ISE/1/02/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 26-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de chefe de secção do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Compete genericamente ao chefe de secção a chefia, coordenação e orientação do pessoal administrativo da respectiva unidade, bem como propor e implementar medidas para o aperfeiçoamento dos serviços, de acordo com as directrizes dos órgãos da direcção.

4 — O local de trabalho é no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua de São Tomé, 4200 Porto, sendo o vencimento o estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — São condições de admissão ao concurso:

- Possuir vínculo à função pública, entendida como administração central, e reunir as condições gerais referidas no arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ser oficial administrativo principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom* ou tesoureiro posicionado no 2.º escalão ou superior, conforme estabelece o n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, respectivamente.

6 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderados, nomeadamente, os seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Habilitação académica;
- Formação e qualificação profissionais;
- Experiência profissional.

6.2 — O resultado final será expresso na escala de 0 a 20 valores.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, es-

tado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone), habilitações literárias, menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação, devidamente autenticada:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Certificado das habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- Documento passado pelo serviço de origem donde conste a categoria, o vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria na carreira e na função pública, as classificações de serviço nos últimos três anos, bem como o respectivo índice remuneratório.

8.1 — Os candidatos poderão ser dispensados de apresentar os documentos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, apor no requerimento uma estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a sua assinatura.

9 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista da classificação final, serão afixadas nos átrios do Instituto Politécnico do Porto e do Instituto Superior de Engenharia.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Mestre Vítor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do conselho directivo do ISEP.

Vogais efectivos:

Licenciado Alberto Manuel Ferreira de Sousa Guimarães, professor-coordenador e membro do conselho directivo do ISEP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado José António de Guimarães Pestana da Silva, professor auxiliar e membro do conselho directivo do ISEP.

Vogais suplentes:

Licenciado José Luís da Silva Correia de Mesquita Guimarães, professor-adjunto do quadro do ISEP.

Licenciado António Alberto Mesquita de Sousa Pinto, professor-adjunto do quadro do ISEP.

29-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex